**EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO 66/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2020**

**ÍNDICE**

1 - PREÂMBULO

2 - DO OBJETO

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

9 - DO CREDENCIAMENTO

10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

11 - DA PROPOSTA COMERCIAL

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13 - DA HABILITAÇÃO

14 - DOS RECURSOS

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL

23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

**1 – PREÂMBULO**

**O Município de Bom Jardim de Minas,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Silvério, 170 centro, CNPJ n.º 18.684.217/0001-23, por intermédio de sua pregoeira, faz saber que **às 9h (nove) horas do dia 01 de setembro de 2020** receberá, na sala de reuniões da CPL, os envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação das empresas interessadas em participar desta Licitação, cujo pregão recebeu o número **28/2020**.

**DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: 09 horas do dia 01 de setembro de 2020**

**ABERTURA DOS ENVELOPES: APÓS O ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO**

**LOCAL:** Sala da CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, localizada na Avenida Dom Silvério, 170, Centro.

**LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Normas Especiais dos Decreto Municipal nº 489/2014 no que não conflitarem com a legislação federal, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**2 - DO OBJETO**

2.1 - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos utilizado na construção civil com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, que é parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

2.2 - O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os materiais dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II,** podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

**4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1 - Poderão participar deste pregão quaisquer empresas que:**

4.1.1 - estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.1.2 - comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

**4.2 - Não poderão concorrer neste pregão as empresas:**

4.2.1- suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Bom Jardim de Minas;

4.2.2- declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;

4.2.3 - com falência decretada e execução patrimonial;

4.2.4 - cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação;

4.2.5 - em consórcio;

4.2.6- enquadrada nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

4.2.7 - compostas de deputados, senadores e vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, “a”, c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1988.

4.3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

**5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

5.1 - O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto do edital é de **R$397.295,11 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos),** conforme os valores constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

5.2 - O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando a **PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DE MINAS** a utilizá-lo integralmente.

**6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes deste Edital, serão alocados quando ocorrer emissão das AF (Autorização de Fornecimento).

**7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, nas condições previstas neste edital.

**8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

8.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de aumento dos preços praticados no mercado.

8.2 – Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

**9 - DO CREDENCIAMENTO**

9.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.1.1 - A documentação mencionada acima deverá ser entregue a pregoeira fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

9.1.2 - Entende-se por documento credencial:

a. **estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b. **procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

c. **declaração de que ostentam a condição de microempresas e empresas de pequeno porte** ou equiparadas e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06 (**ANEXO VI**).

9.1.3 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada a pregoeira a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

9.1.4 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

9.1.5 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões da pregoeira, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

**9.1.6 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original a pregoeira dispensa a autenticação em cartório.**

**9.1.7 - Microempresas e empresas de pequeno porte**

9.1.7.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (**ANEXO VI**).

**9.1.8 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original a pregoeira dispensa a autenticação em cartório.**

**9.2** - **As licitantes deverão entregar no momento do credenciamento, FORA DOS ENVELOPES, a Proposta Eletrônica em pen drive, o qual será devolvido após o lançamento das informações no sistema, e NÚMERO da CHAVE DE VALIDAÇÃO da mesma.**

**10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL**

10.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes que:

10.1.1 - Apresentará, **de forma avulsa**, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO V,** nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;

10.1.2 - entregará, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, a proposta e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

**10.1.2.1 - No envelope contendo a proposta comercial:**

|  |
| --- |
| **ENVELOPE “A”**  **“PROPOSTA COMERCIAL”**  **PREGÃO N° 28/2020**  **Razão social e identificação do licitante** |

**10.1.2.2 - No envelope contendo a documentação:**

|  |
| --- |
| **ENVELOPE “B”**  **“DOCUMENTAÇÃO”**  **PREGÃO N° 28/2020**  **Razão social e identificação do licitante** |

**10.1.2.3 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DE MINAS**

**A/C da Pregoeira**

**Avenida Dom Silvério, 170, Centro.**

10.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

10.3 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

10.4 - Após a fase de credenciamento das licitantes, a pregoeira procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

10.5 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

**11 - DA PROPOSTA COMERCIAL**

11.1– A licitante deverá entregar no dia da sessão o envelope **“A”**, com o título **“PROPOSTA COMERCIAL”**, devendo nele conter:

11.1.1 - a proposta comercial da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**ANEXO I**) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

11.1.1.1 - identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;

11.1.1.2 - Os valores deverão contemplar os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto deste edital, não se admitindo quaisquer acréscimos.

11.1.1.3 - indicação do prazo de entrega do produto, contado do recebimento da solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DE MINAS;**

11.1.1.4 – descrição completa do objeto, marca do produto ofertado e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo II;

11.1.1.5 - indicação do prazo de validade da proposta comercial que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega a pregoeira:

11.1.1.5.1 - se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DE MINAS**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.2 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeira quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

11.2.1 - se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

11.2.2 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

11.2.3 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

11.2.4 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

**11.3 - Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R$), com apenas duas casas decimais após a vírgula.**

**12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

12.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério **MENOR PREÇO POR ITEM,** observados o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

12.2 – Serão desclassificadas as propostas comerciais que:

12.2.1 - não se refira à integralidade do objeto;

12.2.2 - não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência;

12.2.3 - apresentar proposta final com preço superior ao preço máximo estipulado no edital;

12.2.4 - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou, ainda, manifestamente inexequíveis.

**12.2.5 - Não indique expressamente a marca do produto ofertado.**

12.3 - Serão qualificados pela pregoeira para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e inferiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

12.4 - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

12.5 - Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pela pregoeira, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital.

Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.7 - A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

12.8 - A pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

12.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.10 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, após a fase de lances, cujos preços sejam superiores aos estimados no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**.

12.11 - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

12.12 - Caso a licitante vencedora desatenda às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

12.13 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

12.14 - A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.

12.15 - Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.16 - A licitante vencedora, deverá encaminhar a proposta comercial, com os respectivos valores readequados, ao valor total vencedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da declaração do vencedor.

**13 - DA HABILITAÇÃO**

13.1 - Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “**B**”, com o título **“DOCUMENTAÇÃO**”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

13.2 - Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original a pregoeira dispensa a autenticação em cartório.

**13.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

13.3.1 - registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

13.3.2 - registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

13.3.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

13.3.3.1 - caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

**13.4 - DA REGULARIDADE FISCAL**

13.4.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

13.4.2 – Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

13.4.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social (INSS), mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;

13.4.4 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

13.4.5 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei.

13.4.6 - Certidão Negativa de débitos trabalhistas, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

13.4.7 - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.4.7.1 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (CINCO) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;

13.4.7.2 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**13.5 - DA DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES**

13.5.1 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO IV** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal n/ 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n/ 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n/ 4.358/02.

**13.6. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

13.6.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade;

**13.7 - DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

13.7.1 - O certificado de registro cadastral poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes em substituição aos documentos para habilitação jurídica e regularidade fiscal.

13.7.2 - Por certificado de registro cadastral, devidamente atualizado, entende-se aquele que se encontre em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

**13.7.3 - Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.**

**13.7.4 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**

**14 - DOS RECURSOS**

14.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**.

14.5 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, localizado na sala da CPL, situada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, na Avenida Dom Silvério, 170, centro das 08h às 11:00 e 13h as 16:00h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

14.6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** adjudicará o objeto e homologará a licitação.

**15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Prefeito, será formalizada a ata, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

15.2 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços e retirada da nota de empenho. A convocação far-se-á através de ofício ou e-mail, dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**.

15.2.2 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

15.2.3 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

15.2.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

15.2.5 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

15.2.6 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

15.2.7 - A ata firmada com o licitante vencedor poderá ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei Federal n° 8.666/93.

**16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS**

16.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, através da Secretaria requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

16.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

**17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/93, em especial, as seguintes sanções:

17.1.1 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

17.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

17.2 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

17.3 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.5 - A licitante que não retirar a nota de empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula editalícia, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

**18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

18.1 - A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pela Secretaria requisitante, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo Setor Competente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

18.3 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

**19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

19.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

19.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

19.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

19.2.2 - por iniciativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS:**

19.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar aumentar o preço registrado, na hipótese de este se tornar inferior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS,** sem justificativa aceitável;

19.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

19.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

20.2 - automaticamente:

20.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

20.2.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

20.3 - pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, quando caracterizado o interesse público.

**21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

21.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretaria Requisitante, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

21.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, CNPJ n.º 18.684.217/0001-23, com sede na Avenida Dom Silvério, 170 – Centro – Bom Jardim de Minas – MG.

21.3 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

21.4 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

**22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL**

22.1 - Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;

22.2 - Anexo II – Termo de Referência;

22.3 - Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

22.4 - Anexo IV – Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;

22.5 - Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

22.6 - Anexo VI – Modelo de Declaração de ME ou EPP;

22.7 – Anexo VII – Modelo de procuração.

**23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL**

23.1 - O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente edital poderão ser requeridos, por escrito, inclusive por fax, através da linha telefônica n° (32) 3292-1601, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, das 08h às 11:00 e 13h as 16h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.2 - As impugnações interpostas deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidas a Pregoeira, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.3 - Caberá a Pregoeira responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelas potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados

23.4 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, poderá ser feito através do *e-mail* [*licitação@bomjardimdeminas.mg.gov.br*](file:///C:\..\Downloads\licitação@bomjardimdeminas.mg.gov.br)*,* via fax ou no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas.

23.5 - É facultada a pregoeira e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

23.6 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.

23.7 - Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no mesmo veículo em que se deu a publicação do aviso inicial.

23.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio da equipe de apoio.

23.10 - a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Bom Jardim de Minas para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Bom Jardim de Minas,17 de agosto de 2020.

**Brunara Luana Landim**

**Pregoeira**

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

A firma abaixo se propõe **a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROPONENTE** | | | | | | |
| Razão Social/Nome: | | | | | | |
| Logradouro: | | | | N**º** | Bairro: | |
| Cidade: | UF: | CEP: | | | | Tel: |
| CNPJ/CPF: | | | Inscrição Estadual/RG: | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material / Serviço** | **Und** | **Quant.** | **Marca** | **Val. Unit.** | **Val. Total** | |
| 1 | ELÉTRICO-Abraçadeira Tipo U de 2" | Unidade | 100 |  |  |  | |
| 2 | ELÉTRICO-Adaptador com três saídas (Benjamin) cor branca, feito de acordo com o Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas. | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 3 | ELÉTRICO-Barra de 03 metros de eletroduto 1'' de primeira qualidade, confeccionada em PVC, fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465. | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 4 | ELÉTRICO-Barra de 03 metros de eletroduto 1'' de primeira qualidade, zincado. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 5 | ELÉTRICO-Barra de 03 metros de eletroduto 3/4'' de primeira qualidade, confeccionada em PVC, fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465. | Unidade | 20 |  |  |  | |
| 6 | ELÉTRICO-Barra de 03 metros de eletroduto 3/4'' de primeira qualidade, zincado. | Unidade | 15 |  |  |  | |
| 7 | ELÉTRICO-Braçadeira para eletroduto 1'' de primeira qualidade, confeccionada em alumínio | Unidade | 20 |  |  |  | |
| 8 | ELÉTRICO-Braçadeira para eletroduto 1'' de primeira qualidade, confeccionada em PVC. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465. | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 9 | ELÉTRICO-Cabeçote para eletroduto 1'' de primeira qualidade, confeccionada em alumínio. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 10 | ELÉTRICO-Cabeçote para eletroduto 3/4'' de primeira qualidade, confeccionada em alumínio | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 11 | ELÉTRICO-Caixa De Luz - Em Pvc, Anti-Chama, Medindo 4¨ X 2¨, Para Eletroduto Rosqueável. | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 12 | ELÉTRICO-Caixa Padrão de Energia, medição Monofásica CM-1. Medidas Alt. 30,5 cm x Larg. 26,0 cm x Prof. 16,0 cm Peso 4 Kg | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 13 | ELÉTRICO-CAIXA PASSAGEM, TIPO: EMBUTIR, MATERIAL: PVC, FORMATO: QUADRADA DIMENSOES: 200X200X78MM, GRAU PROTECAO: IP-40 | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 14 | ELÉTRICO-CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 50X20X2000 Material em termoplástico, na cor branca, e com fita auto adesiva - dupla face. | Barra | 15 |  |  |  | |
| 15 | ELÉTRICO-CHUVEIRO (DUCHA) 110 V - tipo comum, tensão elétrica 127 V (110 V), classe de eficiência energética: D, potência de 5500 W, 3 temperaturas, 1 mca de pressão de funcionamento mínima, 40 mcx de pressão de funcionamento máxima, fixação através de cano, disjuntor 50 A, acompanha desviador, 1 jato fixo, material plástico, cor branco, proteção contra choques, compatível com dispositivo DR, dimensão aproximada de 13,1x15,6x13,3 cm, conteúdo da embalagem: mangueira, ducha manual, suporte da ducha manual, manual de instruções. | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 16 | ELÉTRICO-CHUVEIRO (DUCHA) 220 V - tipo comum, tensão elétrica 250 V(220 V), classe de eficiência energética: D, potência de 5500 W, 3 temperaturas, 1 mca de pressão de funcionamento mínima, 40 mcx de pressão de funcionamento máxima, fixação através de cano, disjuntor 30 A, acompanha desviador, 1 jato fixo, material plástico, cor branco, proteção contra choques: compatível com dispositivo DR, dimensão aproximada de 13,1x15,6x13,3 cm, conteúdo da embalagem: mangueira, ducha manual, suporte da ducha manual, manual de instruções. | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 17 | ELÉTRICO-Conector Bimetálico 35 Mm. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 18 | ELÉTRICO-Conector Bimetálico 50 Mm. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 19 | ELÉTRICO-Conector De Louça 6mm. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 20 | ELÉTRICO-Curva 90° para eletroduto 1'' de primeira qualidade, confeccionada em PVC. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465. | Unidade | 15 |  |  |  | |
| 21 | ELÉTRICO-Curva 90° para eletroduto 3/4'' de primeira qualidade, confeccionada em PVC. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465. | Unidade | 20 |  |  |  | |
| 22 | ELÉTRICO-Curva 90° para eletroduto condulete 1'' de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado. | Unidade | 20 |  |  |  | |
| 23 | ELÉTRICO-Curva 90° para eletroduto condulete 3/4'' de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 24 | ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 15a - (Lorenzetti, Ge Ou Equivalente) | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 25 | ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 20a - (Lorenzetti, Ge Ou Equivalente) | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 26 | ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 30a - (Lorenzetti, Ge Ou Equivalente) | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 27 | ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 40a - (Lorenzetti, Ge Ou Equivalente) | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 28 | ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 60a (Referência Lorenzetti, Ge Ou Equivalentes). | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 29 | ELÉTRICO-Disjuntor Tripolar 150a (Referência Lorenzetti, Ge Ou Equivalentes). | Unidade | 16 |  |  |  | |
| 30 | ELÉTRICO-Disjuntor Tripolar 90a (Referência Lorenzetti, Ge Ou Equivalentes). | Unidade | 16 |  |  |  | |
| 31 | ELÉTRICO-ELETRODUTO CORRUGADO, DIÂMETRO ¾, LARGURA DE 50 MM - espessura 3 mm, de fácil instalação, eletroduto de PVC , antichama e flexível, leve, com geometria especial que permite curvá-lo para realizar mudanças de direção, ideal para o uso em paredes, reduz custos de mão de obra e prazos de execução das instalações, pois dispensa o uso de conexões, produto com elevada resistência química, não sofrem com a corrosão, não propaga chama, atendendo os critérios e ensaios da Norma Internacional NBR 15465, resistência diametral dos eletrodutos carga até 320N/5cm, com baixo coeficiente de atrito facilita a introdução e passagem dos cabos elétricos, Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410. | Metro | 500 |  |  |  | |
| 32 | ELÉTRICO-Filtro De Linha 6 Tomadas 10A Bivolt, Referência Intelbras | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 33 | ELÉTRICO-FIO FLEXÍVEL BITOLA DE 10,00 MM², MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC | Metro | 100 |  |  |  | |
| 34 | ELÉTRICO-FIO FLEXÍVEL BITOLA DE 2,50 MM², MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC. | Metro | 1.000,00 |  |  |  | |
| 35 | ELÉTRICO-FIO FLEXÍVEL BITOLA DE 4,00 MM², MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC. | Metro | 1.500,00 |  |  |  | |
| 36 | ELÉTRICO-FIO FLEXÍVEL BITOLA DE 6,00 MM², MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC. | Metro | 1.500,00 |  |  |  | |
| 37 | ELÉTRICO-FIO FLEXÍVEL, BITOLA DE 1,50 MM², MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC | Metro | 200 |  |  |  | |
| 38 | ELÉTRICO-FIO PARALELO 1,50 MM² tensões nominais até 450/750 V, Flexível, NBR NM247-5, em cobre eletrolítico, têmpera mole, flexível, isolação em composto termoplástico de PVC, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentes), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, com certificado do INMETRO. | Metro | 1.000,00 |  |  |  | |
| 39 | ELÉTRICO-FIO PARALELO 2.50 mm² - Flexível, NBR NM 247-5, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, em cobre eletrolítico, têmpera mole, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentes), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, com certificado do INMETRO. | Metro | 1.500,00 |  |  |  | |
| 40 | ELÉTRICO-FITA ISOLANTE 19 MM X 20 M - isolação 750 V. temp. 0 à 90°C, filme PVC com adesivo a base de borracha, filme de PVC que não propaga chamas, temperatura de utilização: 0º C até 90º C, isolação de cabos elétricos de até 750V, resistência aos raios ultravioletas, estar de acordo com Norma ABNT. | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 41 | ELÉTRICO-Haste de aterramento 5/8'' com conector, baixa camada (10 microns de cobre com alma de aço) medindo 2,40 metros. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 42 | ELÉTRICO-Interfone De Comunicação E Abertura: Interfone De Comunicação E Abertura De 01 Fechadura- Dimensões: Altura: 215mm Largura: 70mm Profundidade: 68mm - Peso: 310g - Cor: Branco- Para Ligar Em Porteiro De 02 Fios- Compatível Com Porteiro Eletrônico Thevear | Unidade | 3 |  |  |  | |
| 43 | ELÉTRICO-Interruptor com 01 tecla simples + tomada 10 A / 250V, com placa 2 x 4'' (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 44 | ELÉTRICO-Interruptor com 01 tecla simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4'' (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. | Unidade | 25 |  |  |  | |
| 45 | ELÉTRICO-Interruptor com 02 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4'' (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 46 | ELÉTRICO-Interruptor com 03 teclas paralelas 10 A / 250V, com placa 2 x 4'' (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. | Unidade | 20 |  |  |  | |
| 47 | ELÉTRICO-Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo elipsoidal, potência 250w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 17.000 lumens, IRC 90-100, temperatura de cor 5.200 Kelvin, vida útil mínima de 15.000 horas. | Unidade | 40 |  |  |  | |
| 48 | ELÉTRICO-Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo elipsoidal, potência 400w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 31.000 lumens, IRC 90-100, temperatura de cor 5.900 Kelvin, vida útil mínima de 15.000 horas. | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 49 | ELÉTRICO-LAMPADA LED BULBO 12 W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 1200-Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses. | Unidade | 300 |  |  |  | |
| 50 | ELÉTRICO-LÂMPADA LED TUBULAR T8, POTÊNCIA 20 W, BIVOLT, 40.000 HORAS, 120 CM – UBS. REGISTRO NOUN | Unidade | 200 |  |  |  | |
| 51 | ELÉTRICO-LÂMPADA ULTRA LED 45 W E27 Potencia 45 watts, Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 5000 lumens. Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses. | Unidade | 250 |  |  |  | |
| 52 | ELÉTRICO-Luminárias públicas de led da vida útil de até 50.000 horas e é resistente a água, podendo ficar exposta a intempéries sem que sofra danos em seu funcionamento. Luminária pública led 100w branco frio, potência: 100w, dimensão: 55cmx26cmx15cm, temperatura de cor: 6500k (branco frio), ângulo de abertura: 125º, lente: batwing, tensão: 100-240v, bivolt automático, frequência: 85-265v, luminosidade: 10.000 lumens características, até 90% de economia de energia, baixa emissão de calor - luz fria. | Unidade | 40 |  |  |  | |
| 53 | ELÉTRICO-Luva para eletroduto condulete 1'' de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 54 | ELÉTRICO-Luva para eletroduto condulete 1'' de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465. | Unidade | 15 |  |  |  | |
| 55 | ELÉTRICO-Luva para eletroduto condulete 3/4'' de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 56 | ELÉTRICO-Luva para eletroduto condulete 3/4'' de primeira qualidade, confeccionada em PVC. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 57 | ELÉTRICO-Padrão Bifásico 07 Metros. | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 58 | ELÉTRICO-Padrão Monofásico 07 Metros. | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 59 | ELÉTRICO-PLAFON, COR BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 14 X 14 CM (A X L X P) REDONDO. | Unidade | 80 |  |  |  | |
| 60 | ELÉTRICO-Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 61 | ELÉTRICO-Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 62 | ELÉTRICO-Projetor / refletor externo retangular, para uma lâmpada base E-40, fechado, corpo em chapa de alumínio brilhante, laterais em chapa de aço galvanizado, lente plana de cristal temperado, à prova de choque térmico, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, com suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, dimensões aproximadas: comprimento 355mm x altura 280mm x largura 170mm. Comporta lâmpada mista 500w ou lâmpadas metálica/sódio/mercúrio de 250/400w | Unidade | 15 |  |  |  | |
| 63 | ELÉTRICO-Quadro De Distribuição - Quadro De Distribuição - De 20 A 25 Disjuntores De Sobrepor Em Chapa De Aço, Com Barramento Neutro E Terra. | Unidade | 3 |  |  |  | |
| 64 | ELÉTRICO-RELÊ FOTOCÉLULA BIVOLT - contatos de encaixe em latão estanhado (antioxidação), proteção contra corrente de partida, evitando a soldagem de contatos, proteção contra poeira e umidade, produto com 01 ano de garantia, segurança e economia para iluminação industrial, pública, comercial e residencial. | Unidade | 15 |  |  |  | |
| 65 | ELÉTRICO-Roldana De Louça. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 66 | ELÉTRICO-Sensor De Presença Para Parede. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 67 | ELÉTRICO-SPOT BALIZADOR LED CHÃ0 12 W BRANCO FRIO PARA PISO | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 68 | ELÉTRICO-TAMPA. CONJUNTO FORMADO POR TAMPA ARTICULADA E ANEL EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXA SUBTERRÂNEA TIPO ZB, PADRÃO CEMIG. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 69 | ELÉTRICO-Tomada 03 pinos + terra 10 A / 250V, com placa 2 x 4'' (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. | Unidade | 20 |  |  |  | |
| 70 | ELÉTRICO-Tomada 03 pinos + terra 20 A / 250V, com placa 2 x 4'' (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. | Unidade | 20 |  |  |  | |
| 71 | ELÉTRICO-TOMADA DE LOUÇA 03 PINOS | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 72 | FERRAGEM-ARAME FARPADO ROLO 400 M: 350kgf de carga de ruptura, fios macios e grossos, farpas entrelaçadas, torção contínua, espaçamento uniforme entre as farpas, dimensões aproximadas: comprimento: 400m, diâmetro: 2,2mm, distância entre farpas: 5", Peso: 28,5 kg. Material: metal, aço. | Rolo | 15 |  |  |  | |
| 73 | FERRAGEM-ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG - com diâmetro de 2,10 mm, carga máxima de ruptura 50 (kgf/mm2). | Kilograma | 30 |  |  |  | |
| 74 | FERRAGEM-ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG DUPLO RETORCIDO com diâmetro de 1,24 mm, massa nominal (kg/m) 0,010. | Kilograma | 200 |  |  |  | |
| 75 | FERRAGEM-Cabo De Aço Galvanizado Formado Por Fios De Aço, Revestidos Com Uma Camada Uniforme De Zinco Diâmetro (Pol): 3.16"; Diâmetro (Mm): 4.8mm. | Metro | 150 |  |  |  | |
| 76 | FERRAGEM-GRAMPO PARA CERCA, GALVANIZADO, BITOLA DE 13 X 6, PACOTE DE 1 KG. | Kilograma | 30 |  |  |  | |
| 77 | FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 10mm (3/8") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente. | Barra | 100 |  |  |  | |
| 78 | FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 12,5 Mm (1/2") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente. | Barra | 40 |  |  |  | |
| 79 | FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 16mm (5/8") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente. | Barra | 100 |  |  |  | |
| 80 | FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 20mm (3/4") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente. | Barra | 12 |  |  |  | |
| 81 | FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 4,2mm (3/16") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente. | Barra | 150 |  |  |  | |
| 82 | FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 6,3mm (1/4") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente. | Barra | 100 |  |  |  | |
| 83 | FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 8mm (5/16") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente. | Barra | 100 |  |  |  | |
| 84 | FERRAMENTA-ALICATE DE BICO LONGO 6"; COM CABO EMBORRACHADO | Unidade | 3 |  |  |  | |
| 85 | FERRAMENTA-ALICATE UNIVERSAL; DE 8"; EM ACO CARBONO; CABO EMBORRACHADO E ISOLADO. | Unidade | 3 |  |  |  | |
| 86 | FERRAMENTA-ARCO DE SERRA FIXO 12"; CABO FECHADO; ESTRUTURA EM ACO CARBONO TUBULAR; PINTURA ELETROSTATICA A PO. | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 87 | FERRAMENTA-Balde De 10 Lts Para Concreto (Plástico) | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 88 | FERRAMENTA-Bandeja Para Pintura, Plástico, 23 Cm | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 89 | FERRAMENTA-BROCHA para pintura retangular. | Unidade | 15 |  |  |  | |
| 90 | FERRAMENTA-CABO PARA ENXADA MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 1,50 M. FORMATO CILINDRICO, ABERTURA PARA CUNHA, DIAMETRO 4,50CM | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 91 | FERRAMENTA-CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI TUDO AÇO COM LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, MATERIAL PÉS CHAPA AÇO REPUXADA, MATERIAL TRAVESSA CHAPA AÇO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, MATERIAL EIXO AÇO, MATERIAL ARRUELA FIXAÇÃO AÇO, MATERIAL BRAÇADEIRA AÇO, QUANTIDADE RODA 1, TIPORODA INTEIRIÇA MACIÇA, ESPESSURA CAÇAMBA 0,60 MM, CAPACIDADE CAÇAMBA 55 L, COMPRIMENTO EIXO 1 POL, ESPESSURA CHAPA REFORÇO EIXO 2 MM, DIÂMETRO TUBO CHASSI 1 1/4 POL, ESPESSURA CHAPA PÉ 2 MM, ESPESSURA TRAVESSA 2 MM, MATERIAL REFORÇO EIXO CHAPA AÇO. | Unidade | 100 |  |  |  | |
| 92 | FERRAMENTA-CAVADEIRA ARTICULADA METALICA COM CABO MADEIRA 180 CM MATERIAL AÇO CARBONO | Unidade | 15 |  |  |  | |
| 93 | FERRAMENTA-Chave jogo de chave de fenda em aço Cr-Va. Com 6 peças: 1 chave de fenda ponta chata 1/8" x 3"; 1 chave de fenda ponta chata 3/16" x 3"; 1 chave de fenda ponta chata 1/4" x 3"; 1 chave de fenda ponta cruzada 1/8" x 3"; 1 chave de fenda ponta cruzada 3/16" x 3"; 1 chave de fenda ponta cruzada 1/4" x 3" | Unidade | 4 |  |  |  | |
| 94 | FERRAMENTA-Colher De Pedreiro, 10, Canto Reto: Colher De Pedreiro, 10, Medindo 254mm X 121mm, Confeccionado Em Aço SAE 1070, Dureza Entre 42-46 Rc, Canto Reto, Cabo Em Madeira Marfim Envernizada. | Unidade | 15 |  |  |  | |
| 95 | FERRAMENTA-DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA 14X26 | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 96 | FERRAMENTA-DISCO DE MAQUITA CORTE SECO-TURBO - disco diamantado turbo com alta resistência, indicado para mármore e concreto, úmido e seco. Combina cortes rápidos e ótimo acabamento, para os modelos 4100NH ou similares, com refrigeração a água, proporcionando mais eficiência e melhores resultados. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 97 | FERRAMENTA-Disco De Serra (Vídea) Para Madeira | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 98 | FERRAMENTA-ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO-PRODUZIDO COM AÇO CARBONO, FORJADA, TEMPERADA E AFIADA COM CABO LONGO DE MADEIRA 150CM COM CUNHA | Unidade | 60 |  |  |  | |
| 99 | FERRAMENTA-ENXADÃO ESTREITO COM OLHO DE 38 MM COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 100 | FERRAMENTA-Escada de alumínio 7 degraus modelo residencial, estrutura em alumínio com acabamento em polipropileno, capacidade de carga é de até 120 kg, pesa 4,60 kg, seus pés são anti derrapante. Degraus: 7, Escada fechada (L x C x A): 515 x 101 x 2150 mm, Escada aberta (L x C x A): 515 x 1180 x 1500 mm. | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 101 | FERRAMENTA-Esmerilhadeira angular, dupla isolação, 110V/220 v, 1400 w, rotação mínima de 2800 rpm e rotação máxima entre 10000 e 11000 rpm, para disco de corte/desbaste/lixa com diâmetro de 4 1/2 pol (115 mm), peso máximo 2.5 kg, acessórios: punho lateral, protetor e chave de boca. | Unidade | 1 |  |  |  | |
| 102 | FERRAMENTA-Espátula Cabo De Madeira 12 Cm. | Unidade | 20 |  |  |  | |
| 103 | FERRAMENTA-Foice Gavião. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 104 | FERRAMENTA-Furadeira Industrial 1/2 POL 750W GSB 16RE com Reversão e com Maleta. DADOS TÉCNICOS: Potência 750 W, N° de rotações (sem carga) 0 – 3.000 r.p.m., Potência útil 351 W, Mandril 1/2” – 13 mm (com chave). AMPLITUDE DE PERFURAÇÃO APROXIMADO: Máx. Ø de perfuração em concreto: 16 mm, Máx. Ø de perfuração em madeira: 30 mm, Máx. Ø de perfuração em aço: 13 mm, Ø de furo em alvenaria: 18 mm. FUNÇÕES: Regulação contínua das rotações, Rotação reversível direita/esquerda. ACOMPANHA: Empunhadura auxiliar limitador de profundidade, Chave de mandril, Maleta de transporte | Unidade | 2 |  |  |  | |
| 105 | FERRAMENTA-JOGO DE BROCAS; VIDEA PARA CONCRETO; EMBALADA EM BLISTER COM 8 PECAS EM ACO; COM AS SEGUINTES DIMENSOES: 5MM,6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM E 12MM. | Unidade | 4 |  |  |  | |
| 106 | FERRAMENTA-Jogo De Chave Estrela Estriada 6 A 17 mm Com 6 Peças. Descrição do Produto: 6 Peças; Chaves de 6 a 17 mm; Chave 6 a 7: 6,3 cm de comprimento; Chave 8 a 9: 7 cm, comprimento; Chave 10 a 11: 8 cm, comprimento; Chave 12 a 13: 9,3 cm comprimento; Chave 14 a 15: 25 cm comprimento; Chave 16 a 17: 22 cm comprimento; Material: Aço Carbono. | Unidade | 4 |  |  |  | |
| 107 | FERRAMENTA-LIMA CHATA BASTARDA P/AFIAÇÃO ENXADA 8" - Lima tipo sem cabo, medindo 8 polegadas, aplicação: Indicada para desbaste de metais em superfícies planas ou côncavas. Produzida em aço carbono (DIN 130 Cr2) de altíssima qualidade; camada especial anticorrosiva, têmpera integral com dureza 63 – 67 HRC, dentes em ângulo de 66°, dimensões aproximadas: comprimento 20 cm; largura 1,8 cm; espessura 2,5 mm. Ponta levemente afinada, Levemente afilada na largura, têm corte duplo em ambas as faces e corte simples em ambas as bordas. | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 108 | FERRAMENTA-Linha Para Pedreiro, Confeccionado Em 100% Náilon (Poliamida), Linha Com 8mm De Espessura, Rolo Com 100m. | Rolo | 20 |  |  |  | |
| 109 | FERRAMENTA-LIXA, MATERIAL CARBURETO SILÍCIO, TIPO LIXA D´ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM | Unidade | 100 |  |  |  | |
| 110 | FERRAMENTA-LIXA, MATERIAL CARBURETO SILÍCIO, TIPO LIXA D´ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM | Unidade | 100 |  |  |  | |
| 111 | FERRAMENTA-MACHADO AÇO CABO 90 CMCOMPRIMENTO CABO: 90 CM DE PORTE MEDIO | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 112 | FERRAMENTA-Marreta Com Cabo, 1kg: Marreta Oitavada, Cabeça Em Aço Inox 1045 Forjado E Temperado, Acabamento Oxidado, Faces Oxidadas, Cabo Curto Em Madeira Marfim Envernizado, Fixado Com Cunhas Metálicas, Peso 1000g. | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 113 | FERRAMENTA-Marreta Com Cabo, 2Kg: Marreta Oitavada, Cabeça Em Aço SAE 1045 Forjado E Temperado, Acabamento Oxidado, Faces De Impacto Com Têmperas, Cabo 300mm Em Madeira Marfim Envernizado, Fixado Com Cunhas Metálicas, Peso 2000g. | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 114 | FERRAMENTA-Marreta Com Cabo, 5Kg: Marreta Oitavada, Cabeça Em Aço SAE 1045 Forjado E Temperado, Acabamento Oxidado, Faces De Impacto Com Têmperas, Cabo 1000mm Em Madeira Marfim Envernizado, Fixado Com Cunhas Metálicas, Peso 5000g. | Unidade | 3 |  |  |  | |
| 115 | FERRAMENTA-MARTELO 29 MM COM CABOTIPO UNHA, CABEÇA FORJADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADO, TAMANHO 29MM | Unidade | 3 |  |  |  | |
| 116 | FERRAMENTA-Pá de Bico em Aço com Cabo de Madeira 71 cm com Empunhadura Plástica Curva Ergonômica. A pá é fabricada em aço carbono, temperada em todo o corpo da peça, pintura eletrostática a pó. O cabo de 71 cm, com acabamento envernizado. | Unidade | 60 |  |  |  | |
| 117 | FERRAMENTA-Pé De Cabra Em Aço Forjado 60 cm x 18 mm. | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 118 | FERRAMENTA-Peneira Para Arroz Aro 55. | Unidade | 8 |  |  |  | |
| 119 | FERRAMENTA-Peneira Para Feijão E Café Aro 55. | Unidade | 8 |  |  |  | |
| 120 | FERRAMENTA-PICARETA PÁ E PONTA COM CABO, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO NODULAR, PINTURA POR IMERSÃO, PROTEGENDO OS PRODUTOS CONTRA OXIDAÇÃO. CABO PRODUZIDO EM MADEIRA E LIXADO PARA MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO. PESO: 3,505KG. TIPO DE PICARETA: PÁ E PONTA, ACOMPANHA O CABO. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 121 | FERRAMENTA-Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros: Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 122 | FERRAMENTA-Régua P/Pedreiro Alum. Simp 2m. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 123 | FERRAMENTA-Roda De Carrinho Completa 3,25x8. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 124 | FERRAMENTA-ROLO DE ESPUMA 15 CM - composição: poliéster - cor amarela, cabo: copolímero, formato: rolo, ideal para: metais, indicação: lisa, técnica: esmalte e óleo, Alto rendimento, podendo ser lavado com água e resistente a solventes, altura da lã 35 mm. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 125 | FERRAMENTA-ROLO DE ESPUMA 9 CM - composição: poliéster - cor amarela, cabo: copolímero, formato: rolo, ideal para: metais, indicação: lisa, técnica: esmalte e óleo, Alto rendimento, podendo ser lavado com água e resistente a solventes, altura da lã 35 mm. | Unidade | 8 |  |  |  | |
| 126 | FERRAMENTA-ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM - para uso com tinta: látex e acrílica, superfícies: parede lisa e áspera, | Unidade | 15 |  |  |  | |
| 127 | FERRAMENTA-Serra (Makita) para cortar a úmido materiais do tipo mineral, como mármore, granito. Características Gerais: Corte em ângulo até 45°, Profundidade máxima de corte a 90°: 40,3mm, profundidade máxima de corte a 45°: 26,0mm, potência do motor: 1.500w, rotação: 12.200rpm. Aplicações cerâmica, pisos, mármore. Tensão 110V/220V. Garantia24 meses. Conteúdo da Embalagem: 1 Chave especial para a flange 17mm, 1 Chave allen 5mm, 2 Flanges e 1 Parafuso de aperto do disco. | Unidade | 1 |  |  |  | |
| 128 | FERRAMENTA-SERRA AÇO RÁPIDO - amarela, ideal para trabalhos em bancada, onde o material está seguramente fixado. Fabricada com aço rápido de alta resistência a desgaste e alta tenacidade, esta lâmina de serra deverá ser totalmente temperada em fornos a vácuo, assegurando assim estrutura homogênea e dureza uniforme à lâmina de serra. Oferece máxima firmeza e extrema precisão de corte para todos os tipos de aço, especialmente os de alta-liga, tais como: aço rápido, aço inoxidável, aço-ferramenta. Dimensões aproximadas: Comprimento x Largura x Espessura 300 x 13 x 0,60mm. Tipo: Manual; Linha: Profissional; Dentes por Polegada:24 dente(s). | Unidade | 20 |  |  |  | |
| 129 | FERRAMENTA-Serrote Profissional Tamanho Médio Referência Ramada Ou Equivalente. | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 130 | FERRAMENTA-Suporte Para Rolo De Lã 23 Cm. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 131 | FERRAMENTA-Talhadeira Nº12. | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 132 | FERRAMENTA-Tesoura Para Grama N 12. | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 133 | FERRAMENTA-Torquês Par Carpinteiro Referência São Romão Ou Equivalente. | Unidade | 3 |  |  |  | |
| 134 | FERRAMENTA-TRENA; FITA DE ACO TEMPERADO; FACE SIMPLES; COLORIDA; GRADUADA MILIMETRO E POLEGADA; CORPO EM PLASTICO ABS; MEDINDO 8 M DE COMPRIMENTO; | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 135 | FERRAMENTA-TRINCHA, TIPO DUPLA, COM LARGURA DE 1/2 POLEGADA, CERDA NA COR BRANCA, CABO DE MADEIRA, | Unidade | 25 |  |  |  | |
| 136 | HIDRÁULICO-ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 25 MM X ¾ - formada por tubos e conexões de PVC rígido, na cor marrom, desenvolvida especialmente para a condução de água em temperatura ambiente (20°C). Facilidade de instalação, as juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, leveza do material, resistência a produtos químicos, excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 137 | HIDRÁULICO-ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE ½, 20 MM, COR MARUN | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 138 | HIDRÁULICO-Adesivo Epóxi, 100g, Composição: Resina Epóxi E Cargas Minerais, Endurecedor: Poliamida E Cargas Minerais | Unidade | 8 |  |  |  | |
| 139 | HIDRÁULICO-Bolsa Para Vaso Sanitário - De PVC, Do Tipo Espude, Com Bitola De 40 mm, Para Ser Utilizada Em Instalações Hidráulicas. | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 140 | HIDRÁULICO-Bomba Centrífuga 1 Cv Monofásico 127V/220V Potência: 1 CV; Eixo: Em Aço Carbono Ø 5/8”; Rotação: 2 Polos - 3.500 Rpm 60 Hz; Monofásico: 127V/220V; Grau De Proteção: IP 21; Vazão Mínima: 14,1 M³/H. Temperatura De Trabalho Do Líquido Até 80ºc. | Unidade | 2 |  |  |  | |
| 141 | HIDRÁULICO-Bomba Centrífuga 2CV Monofásico 127V/220V. Características Técnicas: Potência: 2 CV; Eixo: Em Aço Carbono Ø 5/8”; Rotação: 2 Polos - 3.500 Rpm - 60 Hz; Monofásico: 127V/220V; Grau De Proteção: IP 21; Vazão Mínima: 15,1 M³/H. Temperatura De Trabalho Do Líquido Até 80ºc. | Unidade | 3 |  |  |  | |
| 142 | HIDRÁULICO-CAIXA DE DESCARGA - em polietileno e engate flexível em PVC, cor branco, máximo de 9 litros a cada descarga, podendo ser regulado para 6,8 litros, facilidade de regulagem do volume de água através da torneira boia. NBR 15491. | Unidade | 70 |  |  |  | |
| 143 | HIDRÁULICO-CAP DE PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 25 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 º C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a, dimensões: A 18,5 x D 25 x D2 30,2 x D3 34,00. NBR 5648 /5626. | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 144 | HIDRÁULICO-COLA - ADESIVO PARA PVC, BISNAGA DE 75 G - uso indicado para solda do tubo com a conexão ou tubo com tubo, produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC, inflamável, com vapores tóxicos, materiais ou substâncias incompatíveis - materiais oxidantes fortes como cloro líquido e oxigênio concentrado, validade de pelo menos 12 meses, temperatura máxima de trabalho - 80°C. | Unidade | 40 |  |  |  | |
| 145 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 100 MM - 45º pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas | Unidade | 25 |  |  |  | |
| 146 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 100 MM - 90º pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas | Unidade | 100 |  |  |  | |
| 147 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 150 MM - 45º pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas | Unidade | 100 |  |  |  | |
| 148 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 150 MM - 90º pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas. | Unidade | 100 |  |  |  | |
| 149 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 40 MM - 90º pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas | Unidade | 100 |  |  |  | |
| 150 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 50 MM - 90º pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 151 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 20 MM 90º - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5621 | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 152 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 25 MM 90º - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5622 | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 153 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 32 MM 90º - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5623 | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 154 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 40 MM 90º - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5624 | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 155 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 50 MM 90º - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5625 | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 156 | HIDRÁULICO-ENGATE FLEXÍVEL BRANCO - 40 CM - espigão com exclusivo encaixe para o anel de vedação, que evita sua perda durante a instalação, acabamento perfeito e de fácil limpeza, resistente à corrosão. | Unidade | 40 |  |  |  | |
| 157 | HIDRÁULICO-FITA VEDA ROSCA ¾ X 5 M - composição química: PTFE (Poli-Tetra-Fluor-Etileno, Aplicação: Vedações de Roscas e conexões em Tubulações de agua fria e quente, vapor , combustíveis , fluidos e gases em geral .Temperatura de Trabalho : de -90ºC até 240ºC.Resistência Química : Material de baixíssima reatividade química , resistente aos líquidos e gases comumente utilizados em instalações industriais como: ácidos ,bases , solventes , combustíveis , lubrificantes , vapor , gases de processo etc. Compatibilidade com Oxigênio: Compatível com oxigênio líquido ou gasoso em temperaturas ambiente e criogênicas. Consultar quanto ao uso acima de 50ºC. Tolerâncias dimensionais: sempre maior ou igual à espessura e densidade mínima. | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 158 | HIDRÁULICO-LUVA DE PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO, TAMANHO DE 100 MM - na cor branca, fabricado em PVC rígido, em instalações de esgoto e ventilação. | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 159 | HIDRÁULICO-LUVA DE PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO, TAMANHO DE 150 MM,- na cor branca, fabricado em PVC rígido, em instalações de esgoto e ventilação. | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 160 | HIDRÁULICO-Luva Para Esgoto Redução 150x100mm pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações. | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 161 | HIDRÁULICO-LUVA PVC ESGOTO 100 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações. | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 162 | HIDRÁULICO-LUVA PVC ESGOTO 150 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações. | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 163 | HIDRÁULICO-LUVA PVC ESGOTO 40 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações. | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 164 | HIDRÁULICO-LUVA PVC ESGOTO 50 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações. | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 165 | HIDRÁULICO-LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 º C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 166 | HIDRÁULICO-LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 º C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 167 | HIDRÁULICO-LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 º C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 168 | HIDRÁULICO-LUVA PVC SOLDÁVEL 40 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 º C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 169 | HIDRÁULICO-Mangueira Preta ¾ | Metro | 200 |  |  |  | |
| 170 | HIDRÁULICO-Mangueira Preta 1/2. | Metro | 200 |  |  |  | |
| 171 | HIDRÁULICO-Mangueira Trançada Conjunto Completo Para Jardim 30 Metros. | Unidade | 15 |  |  |  | |
| 172 | HIDRÁULICO-PLUG ROSCÁVEL ½, uso indicado para água fria, bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. NBR 5648 | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 173 | HIDRÁULICO-PLUG ROSCÁVEL ¾ - uso indicado para água fria, bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. NBR 5648 | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 174 | HIDRÁULICO-REGISTRO ESFERA METAL ¾ - material: 100% confeccionados em metal de alta qualidade e durabilidade, registro com passagem plena de água, alavanca em aço, acionamento: 1/4 de volta, possuir certificado de garantia (120 meses) dimensões aproximadas: comprimento 114 mm , largura 41 mm, altura 75 mm , pressão mínima de funcionamento (metros de coluna d'água) 2, pressão máxima de funcionamento (metros de coluna d'água) 140, tipo de rosca de entrada BSP NBR 8133 , tipo de rosca de saída BSP NBR 8133 , composição básica liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros, órgão normatizador ABNT , produto em conformidade com a NBR14788 | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 175 | HIDRÁULICO-REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 1/2" cor marrom, pressão máxima de 10 kgf/cm2, temperatura máxima de 60ª C, atender as NBR 5626. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 176 | HIDRÁULICO-REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 20 MM - cor marrom, pressão máxima de 10 kgf/cm2, temperatura máxima de 60ª C, atender as NBR 5626. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 177 | HIDRÁULICO-REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 25 MM - cor marrom, pressão máxima de 10 kgf/cm2, temperatura máxima de 60ª C, atender as NBR 5626. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 178 | HIDRÁULICO-RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 1000 LITROS - plástica, possuir fechamento seguro, para evitar a proliferação do mosquito da dengue e evitando os raios solares para formação de algas e bactérias, possuir marcação com furos, facilitando a instalação, superfície interna lisa que evita incrustações, elevada durabilidade e aditivo UV. | Unidade | 3 |  |  |  | |
| 179 | HIDRÁULICO-RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 500 LITROS - plástica, possuir fechamento seguro, para evitar a proliferação do mosquito da dengue e evitando os raios solares para formação de algas e bactérias, possuir marcação com furos, facilitando a instalação, superfície interna lisa que evita incrustações, elevada durabilidade e aditivo UV. | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 180 | HIDRÁULICO-SIFÃO INTELIGENTE - flexibilidade, tubo extensível para adaptação em locais de pouco espaço, fácil instalação, suficiente apenas com aperto manual, fácil manutenção, permite acesso fácil numa provável limpeza e desobstrução da tubulação de esgoto, melhor vedação - anel de borracha já vai incorporado na bucha de redução. | Unidade | 40 |  |  |  | |
| 181 | HIDRÁULICO-Tanque para lavar roupas fabricado em plástico polipropileno. Resistente à ação de produtos químicos. Possui aditivo anti UV, resistente aos raios solares. Acompanha válvula de 1.1/4, para fusos para fixação, tampa de válvula e dois espaçadores. Capacidade total de 40,5L e útil de 23L. Possui porta sabonete e frisos para esfregar roupas ondulado. | Unidade | 20 |  |  |  | |
| 182 | HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 20 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos. | Unidade | 20 |  |  |  | |
| 183 | HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 25 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos. | Unidade | 40 |  |  |  | |
| 184 | HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 32 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos. | Unidade | 40 |  |  |  | |
| 185 | HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 40 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos. | Unidade | 40 |  |  |  | |
| 186 | HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 50 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos. | Unidade | 40 |  |  |  | |
| 187 | HIDRÁULICO-TÊ PVC ESGOTO 100 MM pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas | Unidade | 60 |  |  |  | |
| 188 | HIDRÁULICO-TÊ PVC ESGOTO 150 MM pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas. | Unidade | 60 |  |  |  | |
| 189 | HIDRÁULICO-TÊ PVC ESGOTO 40 MM p.c. rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 190 | HIDRÁULICO-TÊ PVC ESGOTO 50 MM pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 191 | HIDRÁULICO-TORNEIRA DE BÓIA 3/4 - plástica com haste metálica, de até 5000 L. Diâmetro Nominal 1.1/2”, conforme NBR 14534; | Unidade | 20 |  |  |  | |
| 192 | HIDRÁULICO-TORNEIRA DE PAREDE COM FILTRO, TODA EM METAL INOX CROMADO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 2 A 40 MCA (0,2 A 4 KGF/CM2), TEMPERATURA DE TRABALHO DE 0º À 50ºC, VAZÃO NOMINAL DE 9 LITROS POR MINUTO (À PRESSÃO ESTÁTICA DE 20 MCA), VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE DE APROXIMADAMENTE 1500 LITROS, EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS CLASSE III - >5 A 15UM, EFICIÊNCIA NO CONTROLE DE NÍVEL CLORO LIVRE CLASSE I - > 75%. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 193 | HIDRÁULICO-TORNEIRA EM PLASTICO PARA TANQUE DE 15 CM - Torneira; de Polipropileno; Com Acabamento Na Cor Branca; Volante No Modelo Universal, Com 15 Cm Comprimento; Bica do Tipo Fixa; Fixação Na Parede; Com Encaixe 1/2 Polegada; Bitola Da Saída Bico Liso. | Unidade | 40 |  |  |  | |
| 194 | HIDRÁULICO-TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA / COPA, EM METAL CROMADO, DE 1/2´, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, BICA MÓVEL, GIRATÓRIA | Unidade | 15 |  |  |  | |
| 195 | HIDRÁULICO-TORNERIA ESPECIAL PARA LAVATÓRIO, DO TIPO MESA LAVATÓRIO, COM BICA BAIXA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 106MM (BICA CENTRO), EM METAL CROMADO, COM SISTEMA DE ¼ DE VOLTA, COM ACABAMENTO TIPO C50. | Unidade | 25 |  |  |  | |
| 196 | HIDRÁULICO-TUBO PVC ESGOTO 100 MM, BARRA DE 6 METROS - EB 608/NBR 5688, Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca. | Tubo | 150 |  |  |  | |
| 197 | HIDRÁULICO-TUBO PVC ESGOTO 150 MM, BARRA DE 6 METROS - EB 608/NBR 5688, Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca. | Tubo | 300 |  |  |  | |
| 198 | HIDRÁULICO-TUBO PVC ESGOTO 40 MM, BARRA DE 6 METROS - EB 608/NBR 5688, Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca. | Tubo | 40 |  |  |  | |
| 199 | HIDRÁULICO-TUBO PVC ESGOTO 400 MM, BARRA DE 6 METROS - EB 608/NBR 5688, Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca. | Tubo | 5 |  |  |  | |
| 200 | HIDRÁULICO-TUBO PVC ESGOTO 50 MM, BARRA DE 6 METROS - EB 608/NBR 5688, Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca. | Tubo | 40 |  |  |  | |
| 201 | HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 20 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido. | Tubo | 40 |  |  |  | |
| 202 | HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 25 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido. | Tubo | 40 |  |  |  | |
| 203 | HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 32 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido. | Tubo | 40 |  |  |  | |
| 204 | HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 40 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido. | Tubo | 40 |  |  |  | |
| 205 | HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 50 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido. | Tubo | 40 |  |  |  | |
| 206 | HIDRÁULICO-Válvula - De Pvc, Para Ser Colocada Em Ralo De Para Tanque Ou Pia, Com Diâmetro De 1 1/4 X 1 1/2 Polegadas, Fabricação Conforme Nbr 5688. | Unidade | 10 |  |  |  | |
| 207 | HIDRÁULICO-Válvula Hidra Referência Deka Ou Equivalente. | Unidade | 16 |  |  |  | |
| 208 | HIDRÁULICO-Vedante De Couro Para Torneira. | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 209 | MADEIRA-Caibros cambará | Metro | 100 |  |  |  | |
| 210 | MADEIRA-CHAPA RESINADA 10 MM - 2,20 X 1,10 - (Referência: Maderite), chapa resina cola PVA para utilização geral, destinada a situações que exijam mais durabilidade e resistente a intemperes, peso aproximado de 14,2 kg. | Unidade | 40 |  |  |  | |
| 211 | MADEIRA-COMPENSADO FLEXÍVEL, MADEIRA COMPENSADA CONTRAPLACADA, PARA USO MOVELEIRO OU CONSTRUÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 2500 X 1600 X 6 MM | Unidade | 100 |  |  |  | |
| 212 | MADEIRA-Ripa Bruta De Cambará. | Metro | 200 |  |  |  | |
| 213 | MADEIRA-Tabua De Pinos 0,30 Cm. | Metro | 700 |  |  |  | |
| 214 | OUTROS-Abraçadeira De Nylon 200x3,6 mm | Pacote | 50 |  |  |  | |
| 215 | OUTROS-ASSENTO VASO SANITÁRIO INJETADO OVAL COR BRANCA POLIPROPILENO (PP) E POLIETILENO (PE) DE ALTA DENSIDADE COM PROTETOR ULTRA VIOLETA TIPO EXPORTAÇÃO PLUS BR COM TAMPA ENVOLVENTE E COM OS DOIS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO FABRICANTE TUPAN, TIGRE, ASTRA OU SIMILAR INTERCAMBIÁVEL. | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 216 | OUTROS-BATENTE MADEIRA ANGELIM - 1,20x0,8 cm com alisar de 0,1 cm interno e externo para janela. | Unidade | 12 |  |  |  | |
| 217 | OUTROS-BATENTE MADEIRA ANGELIM - 1x1x0,15M com alisar de 0,1 cm para janela. | Unidade | 2 |  |  |  | |
| 218 | OUTROS-BATENTE MADEIRA ANGELIM - 65x50x20 cm com alisar de 0,1 cm interno e externo para basculhante. | Unidade | 2 |  |  |  | |
| 219 | OUTROS-BATENTE MADEIRA ANGELIM - para porta de madeira 0,8x2,10 metros | Unidade | 45 |  |  |  | |
| 220 | OUTROS-BATENTE MADEIRA ANGELIM - para porta de madeira 0,9x2,10 metros | Unidade | 35 |  |  |  | |
| 221 | OUTROS-CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 20 MM - cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, acompanha 2 chaves, embalagem em blister. | Unidade | 50 |  |  |  | |
| 222 | OUTROS-CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 30 MM - cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, acompanha 2 chaves, embalagem em blister. | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 223 | OUTROS-CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 40 MM - cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, acompanha 2 chaves, embalagem em blister. | Unidade | 15 |  |  |  | |
| 224 | OUTROS-CILINDRO FECHADURA NORMAL SEM MESTRAGEM, COM 6 PINOS PARA MESTRAGEM, E DUAS CHAVES | Unidade | 40 |  |  |  | |
| 225 | OUTROS-CUBA DE EMBUTIR OVAL, 490X325MM, COR: BRANCA, MATERIAL: LOUÇA; TIPO: DE EMBUTIR; | Unidade | 20 |  |  |  | |
| 226 | OUTROS-DISPENSER – SUPORTE, para rolo de papel higiênico, de 300 a 600 metros, de sobrepor, em plástico ABS, na cor branca, fechamento com chave, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com NBR Vigentes. | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 227 | OUTROS-DISPENSER – SUPORTE, para rolo de papel toalha, interfolha, capacidade mínima 600 folhas, de sobrepor, em plástico ABS, na cor branca, visor frontal com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com NBR Vigentes. | Unidade | 150 |  |  |  | |
| 228 | OUTROS-DOBRADIÇA METÁLICA - cromada p/ porta de madeira, tipo de dobradiça comum, tipo de material em aço 1010 e aço 1020, acabamento da dobradiça cromado, tamanho 3.1/2 '‘, dimensões aproximadas: altura de 90 mm, largura de 58 mm e espessura de 1,50 mm | Unidade | 150 |  |  |  | |
| 229 | OUTROS-FECHADURA COMPLETA P/ PORTA DE MADEIRA | Unidade | 100 |  |  |  | |
| 230 | OUTROS-FECHADURA, EM ACO, DISTANCIA DA CHAPA AO CENTRO DO FURO 40.0MM, (FURO DE BROCA) ACABAMENTO SUPERFCIAL CROMADO, COM CILINDRO PASSANTE, TRINCO REVERSIVEL/LINGUETA/CHAPA DE ACO, COM 02 CHAVES, 01 PAR DE MACANETAS, 01 PAR DE ESPELHOS E PARAFUSOS DE MACANETAS, 01 PAR FIXACAO. | Unidade | 40 |  |  |  | |
| 231 | OUTROS-Forro em Réguas de PVC medindo 200mm x 8mm x 6 metros. | Metro² | 200 |  |  |  | |
| 232 | OUTROS-Janela basculante de alumínio duplo 0,80 x 1,20. Especificações técnicas: altura total do produto: 80 centímetros, largura total do produto: 120 centímetros, espessura total do produto: 2,7 centímetros. Material esquadria de alumínio, cor de alumínio natural brilhante - pintura anodizada brilhante (epóxi). Abertura vitro com abertura basculante, lado de abertura central, quantidade de folhas 4 folhas (1 folha fixa e 3 folha móveis). Acompanha vidro, espessura e modelo do vidro: vidro canelado de 3,5mm. Conteúdo: perfis de alumínio, batentes, ferragens, vidro e acessórios. Garantia contra defeitos de fabricação. | Unidade | 15 |  |  |  | |
| 233 | OUTROS-Janela basculante de madeira angelim 0,65x0,50 cm com vidro. | Unidade | 2 |  |  |  | |
| 234 | OUTROS-Janela de madeira angelim dupla 1,20x0,80 m com vidro. | Unidade | 12 |  |  |  | |
| 235 | OUTROS-Janela de madeira angelim dupla 1x1 m com vidro. | Unidade | 2 |  |  |  | |
| 236 | OUTROS-Lavatório com coluna para banheiro cor branco, formato: redondo, dimensões aproximadas: 45x35cm, profundidade útil da cuba: mínimo de10cm, cor: branco, material: louça sanitária, características adicionais: com coluna furo central e 2 furos semivazados, itens inclusos 1 coluna 1 lavatório e acessórios para instalação. Garantia de fabricação. | Unidade | 15 |  |  |  | |
| 237 | OUTROS-Lona Preta E Grossa, Correp A 200 Micras, Comercial Em Bobinas De 6,00m | Metro | 300 |  |  |  | |
| 238 | OUTROS-MACANETA, TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO. ITEM CONSTITUIDO DE: UM PAR DE MACANETAS, HASTE BIPARTIDA METALICA, E PINOS DE FIXACAO DA MACANETA NA HASTE. | Unidade | 20 |  |  |  | |
| 239 | OUTROS-Massa Corrida - Base Pva, Na Cor Branca, Galão 0,9 Lt: | Unidade | 20 |  |  |  | |
| 240 | OUTROS-MASSA CORRIDA PVA - 18 LITROS, NA COR BRANCA local de aplicação interior: reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto, blocos de concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico proporcionando um acabamento liso, com rendimento de 40 a 50 m² por demão, resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos, pronta para uso, secagem ao toque de 40 minutos. Sem cheiro em até 3 horas após aplicação, classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT. Composição mínima: resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inerentes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas. Registro no INMETRO. | Lata | 10 |  |  |  | |
| 241 | OUTROS-Parafuso com bucha 10 mm | Unidade | 100 |  |  |  | |
| 242 | OUTROS-Parafuso com bucha 8 mm | Unidade | 100 |  |  |  | |
| 243 | OUTROS-PARAFUSO METÁLICO -Parafusos para forro 13mm ponta agulha. | Unidade | 150 |  |  |  | |
| 244 | OUTROS-Parafuso tipo Francês 3/8 | Unidade | 100 |  |  |  | |
| 245 | OUTROS-Parafuso tipo Francês 5/16 | Unidade | 100 |  |  |  | |
| 246 | OUTROS-Perfil U PVC 200mm x 8mm x 6 metros. | Unidade | 20 |  |  |  | |
| 247 | OUTROS-Pia inox 1.60 cuba oval central, com a borda dos tampos modulados. Dimensões da pia: largura: 160,0 cm e profundidade: 52 cm. Dimensões da cuba: altura: 4,1 cm, largura: 3,2 cm, profundidade: 1,0 cm, peso: 22 kg. | Unidade | 12 |  |  |  | |
| 248 | OUTROS-PISO CERÂMICO PEI 5 EXTRA - base branca, possuir maior resistência inclusive em ambientes externos, tamanho 40 x 40, cor a escolher. | Metro² | 400 |  |  |  | |
| 249 | OUTROS-Porta De Aço 2,17 X 0,75 Cm Nápoles. Referência MGM Ou Equivalente. | Unidade | 5 |  |  |  | |
| 250 | OUTROS-PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA – 0,90 X 2,10M - folha, estrutura interna encabeçada, indicado para sala e quarto, tipo de abertura de giro, espessura 35 mm, lado de abertura: ambos os lados, madeira pinus, caso seja necessário às portas podem ter até 0,5cm de corte nas extremidades, garantia de no mínimo 36 meses do fabricante. | Unidade | 35 |  |  |  | |
| 251 | OUTROS-PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA -0,80 X 2,10M - folha, estrutura interna encabeçada, indicado para sala e quarto, tipo de abertura de giro, espessura 35 mm, lado de abertura: ambos os lados, madeira pinus, caso seja necessário às portas podem ter até 0,5cm de corte nas extremidades, garantia de no mínimo 36 meses do fabricante | Unidade | 45 |  |  |  | |
| 252 | OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 10x10, KG. | Kilograma | 40 |  |  |  | |
| 253 | OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 15x15, KG. | Kilograma | 60 |  |  |  | |
| 254 | OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 17x21 KG. | Kilograma | 40 |  |  |  | |
| 255 | OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 17x27, KG. | Kilograma | 60 |  |  |  | |
| 256 | OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 19x36, KG. | Kilograma | 100 |  |  |  | |
| 257 | OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 20x48, KG. | Kilograma | 10 |  |  |  | |
| 258 | OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 26x72, KG. | Kilograma | 30 |  |  |  | |
| 259 | OUTROS-Rebite - Em Alumínio, De Repuxo, Medindo 6,2x12,7mm, No Formato Cilíndrico - Embalagem Com 250 Peças. | Pacote | 100 |  |  |  | |
| 260 | OUTROS-Rejunte para áreas externas, áreas que com presença de chuva, como fachadas. Produto de boa qualidade, e alta resistência. Pacote de 1KG | Pacote | 20 |  |  |  | |
| 261 | OUTROS-Tela Alambrado Simples fio de bitola 12 (2,77mm), altura de 2 metros, fabricado em arame galvanizado a fogo (60g/m²), malha da tela de 5 cm | Metro | 100 |  |  |  | |
| 262 | OUTROS-TELHA C. A. 2,44 X 1,10 - telha de fibrocimento, modelo ondulada, dimensões aproximadas: altura 0,57 cm, largura de 1,1 m, comprimento 2,44 m, espessura de 6 mm, tipo de calha: onda baixa, tonalidade cinza, peso aproximado de 32,5 kg, A telha possui CRFS (cimento reforçado com fibra sintética), garantia do fabricante de no mínimo 60 meses. Produto de grande versatilidade para coberturas fechamentos lateral em obras de qualquer porte. É econômica, resistente e durável. Inclinação mínima 9% (5°). NBR 7581. | Unidade | 30 |  |  |  | |
| 263 | OUTROS-TELHAS ROMANAS DE 1ª LINHA - utilização de produtos de baixa toxicidade; adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente. Telha; de barro, requeimada, medidas aproximadas: 40 cm de comprimento x 25 cm de largura. | Unidade | 200 |  |  |  | |
| 264 | OUTROS-Vaso Sanitário de louça, com Saída vertical, Dimensão 39x38,50x48,50 cm; Formato: oval; Cor: branco, acabamento esmaltado; Devem estar inclusos: Anel para vedação de vaso sanitário feito de cera parafina, de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490; Engate flexível 1/2" 30 ou 40 cm na cor branca; Conjunto de parafuso para fixação de vaso sanitário (contendo buchas); Modelo universal feito em aço inox; Anel de vedação universal de saída para caixa acoplada feito de silicone medindo 28mm de espessura e 95 mm de diâmetro. Garantia mínima de fábrica de 1 ano. | Unidade | 45 |  |  |  | |
| 265 | PINTURA-CAL PARA PINTURA BRANCA COM FIXADOR SACO DE SACO DE 8 KG - adequada para aplicação em diversas superfícies, principalmente as mais porosas e de elevada aspereza, como: bloco de concreto, argamassa de revestimento, concreto aparente e até em concretos com superfície áspera, possuir propriedades fungicidas e bactericidas, isenta de solventes orgânicos e forma um filme permeável, que permite que a parede respire, evitando o acúmulo de umidade nos ambientes e rendimento aproximado de 60m². | Ss | 200 |  |  |  | |
| 266 | PINTURA-Corante, material: corante líquido com pigmentos, aplicação: tintas à base d água, apresentação: bisnaga de 50 ml | Unidade | 250 |  |  |  | |
| 267 | PINTURA-ESMALTE SINTÉTICO – Lata de 3,6 LITROS - cores variados e a escolher pela Prefeitura, madeiras e metais, exterior e interior, não descasca, 40% mais rendimento, é indicado para pintura de superfície de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. Diluente com aguarrás. Composição: resina alquídica a base de óleo vegetal semi secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo metálicos. Possuir performance contra descascamento e resistência a lavabilidade. Fechamento plus, com maior segurança, rendimento de até 70 m2. Deve conter na no galão a marca, peso, formas de aplicação e de diluição, conter a cor, e todas suas especificações rotuladas. Classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT tipo 4.2.1.1 e para acabamento alumínio, tipo 4.2.1.6 e conforme NBR 15494. | Lata | 100 |  |  |  | |
| 268 | PINTURA-RESINA, ACABAMENTO BRILHANTE, UTILIZADO EM AMBIENTE EXTERNO E INTERNO INDICADO PARA USO GERAL, INCOLOR, RENDIMENTO ATÉ 46 M² PARA QUANTIDADE DE DEMÃO 3 DEMÃO(S), BAIXO ODOR, LAVÁVEL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM 3,6L. | Lata | 50 |  |  |  | |
| 269 | PINTURA-SELADOR ACRÍLICO EXTERIOR E INTERIOR - 18 LITROS - é indicado para selar paredes internas e externas de modo a uniformizar a superfície e permitir a melhor absorção de rebocos. A aplicação proporciona um alto poder de enchimento e garante um melhor rendimento das tintas de acabamento. Prático e fácil de manusear, o selador pode ser usado como primeira demão em superfícies não seladas. De baixo odor, secagem ao toque de 2 horas e final 6 horas. Rendimento mínimo de 80 a 120 m2 demão. | Lata | 60 |  |  |  | |
| 270 | PINTURA-SOLVENTE PARA TINTAS 900 ml - misturas de hidrocarbonetos, aromáticos, álcoois e cetonas, indicado para diluição de esmaltes sintéticos, primers e limpeza em geral. | Unidade | 20 |  |  |  | |
| 271 | PINTURA-Thiner - líquido levemente amarelo, inflamável e de odor característico. Características específicas como uma ampla curva de destilação, poder de solvência e uma taxa de evaporação lenta, além de um ponto de fulgor que oferece relativa segurança ao manuseio. Uso indicado para limpeza de ferramentas. | Lata | 30 |  |  |  | |
| 272 | PINTURA-Tinta látex pva para interiores e exteriores, resistente a intempéries, super lavável; rendimento superior a 200 m2 por demão, 18 l este produto deverá conter a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos) preenchida conforme norma da ABNT NBR14725-4. Cores diversas. | Lata | 150 |  |  |  | |
| 273 | PINTURA-Tinta látex pva para interiores e exteriores, resistente a intempéries, super lavável; rendimento superior a 50 m2 por demão, 3,6 l este produto deverá conter a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos) preenchida conforme norma da ABNT NBR14725-4. Cores diverasas. | Lata | 50 |  |  |  | |
| 274 | PINTURA-TINTA P/ CIMENTADO (BASE DE ÁGUA) - 18 LITROS - alta durabilidade, altíssima resistência, excelente cobertura. É uma tinta especial de acabamento fosco, indicada para pintura e repintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos, acabamento fosco de ambiente exterior e internos. Norma ABNT NBR 13245. Composição: Resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas). Ingredientes que contribuem para o perigo: 2- fenoxietanol, diuron, mistura de: 5cloro, 2 metil 2 H- isotiazole – 3 ona, 2 metil – 2 H- isotiazoli- 3 – ona (3:1), amônia (solução aquosa). | Lata | 40 |  |  |  | |
| 275 | PINTURA-TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, BALDE METÁLICO DE 18 LITROS - tinta acrílica estirenada a base de água, recomendada para sinalização horizontal de rodovias, vias urbanas e aeroportos, secagem extra rápida, ótima resistência á abrasão e cor, forte aderência ao pavimento, ótima flexibilidade, pavimento betuminoso e concreto, acabamento fosco, rendimentos sem microesferas com espessura 0,4 mm de 45 m2 por balde, ou espessura 0,6 mm de 30 m2 por balde, tempo de liberação de tráfego de 30 minutos após a pintura da via. Classificação ABNT/NBR 11.862:20120 tinta à base de resina acrílica para sinalização horizontal, ABNT/NBR 8169:2009 – tinta à base de resina para aeroportos e heliportos e DER/SP – ET-DE-L00/019- sinalização. | Lata | 30 |  |  |  | |
| 276 | PINTURA-TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR branca, BALDE METÁLICO DE 18 LITROS - tinta acrílica estirenada a base de água, recomendada para sinalização horizontal de rodovias, vias urbanas e aeroportos, secagem extra rápida, ótima resistência á abrasão e cor, forte aderência ao pavimento, ótima flexibilidade, pavimento betuminoso e concreto, acabamento fosco, rendimentos sem microesferas com espessura 0,4 mm de 45 m2 por balde, ou espessura 0,6 mm de 30 m2 por balde, tempo de liberação de tráfego de 30 minutos após a pintura da via. Classificação ABNT/NBR 11.862:20120 tinta à base de resina acrílica para sinalização horizontal, ABNT/NBR 8169:2009 – tinta à base de resina para aeroportos e heliportos e DER/SP – ET-DE-L00/019- sinalização horizontal com resina vinílica ou acrílica.218 427.001.267 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, BALDE METÁLICO DE 18 LITROS | Lata | 40 |  |  |  | |
| 277 | PINTURA-Verniz 3,6 Litros. Referência Suvinil Ou Equivalente. | Lata | 20 |  |  |  | |
| **Valor Total** | | | | | | |  | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DECLARAÇÃO** |  | **CARIMBO DO CNPJ/CPF** |
| Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e do pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado. |  |  |
| Assinatura: |  |  |
| Nome: |  |  |
| Identidade: |  |  |
| CPF: |  | Obs: Somente pessoa jurídica |

**2 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:**

2.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 05 (cinco) dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelas Secretarias requisitantes da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas – MG.

**3 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

3.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega a pregoeira, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal n° 8.666/93.

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°66/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2020**

**1- OBJETO:**

1.1 - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos utilizado na construção civil com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

**2- JUSTIFICATIVA**

2.1.1- A aquisição dos materiais se faz necessário para a manutenção dos serviços públicos do Município em geral, bem como para realização de obras, tais como calçamento, reforma de praças, dentre outras, realizadas de forma direta pelo Município.

2.1.1 Ressalta-se que sem esses materiais, as atividades desenvolvidas pela Prefeitura poderão ser prejudicadas.

2.1.3- Os materiais deverão ser todos de ótima qualidade e devem respeitar os quantitativos máximos descritos nas especificações abaixo.

**3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/VALORES ORÇADOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material / Serviço** | **Und** | **Quant.** | **Val. Unit.** | **Val. Total** | |
| 1 | ELÉTRICO-Abraçadeira Tipo U de 2" | Unidade | 100 | R$ 1,67 | R$ 166,67 | |
| 2 | ELÉTRICO-Adaptador com três saídas (Benjamin) cor branca, feito de acordo com o Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas. | Unidade | 30 | R$ 5,02 | R$ 150,50 | |
| 3 | ELÉTRICO-Barra de 03 metros de eletroduto 1'' de primeira qualidade, confeccionada em PVC, fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465. | Unidade | 30 | R$ 13,06 | R$ 391,90 | |
| 4 | ELÉTRICO-Barra de 03 metros de eletroduto 1'' de primeira qualidade, zincado. | Unidade | 10 | R$ 27,26 | R$ 272,57 | |
| 5 | ELÉTRICO-Barra de 03 metros de eletroduto 3/4'' de primeira qualidade, confeccionada em PVC, fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465. | Unidade | 20 | R$ 14,77 | R$ 295,35 | |
| 6 | ELÉTRICO-Barra de 03 metros de eletroduto 3/4'' de primeira qualidade, zincado. | Unidade | 15 | R$ 19,48 | R$ 292,20 | |
| 7 | ELÉTRICO-Braçadeira para eletroduto 1'' de primeira qualidade, confeccionada em alumínio | Unidade | 20 | R$ 0,98 | R$ 19,53 | |
| 8 | ELÉTRICO-Braçadeira para eletroduto 1'' de primeira qualidade, confeccionada em PVC. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465. | Unidade | 30 | R$ 1,24 | R$ 37,30 | |
| 9 | ELÉTRICO-Cabeçote para eletroduto 1'' de primeira qualidade, confeccionada em alumínio. | Unidade | 10 | R$ 3,08 | R$ 30,80 | |
| 10 | ELÉTRICO-Cabeçote para eletroduto 3/4'' de primeira qualidade, confeccionada em alumínio | Unidade | 10 | R$ 3,25 | R$ 32,50 | |
| 11 | ELÉTRICO-Caixa De Luz - Em Pvc, Anti-Chama, Medindo 4¨ X 2¨, Para Eletroduto Rosqueável. | Unidade | 50 | R$ 3,21 | R$ 160,34 | |
| 12 | ELÉTRICO-Caixa Padrão de Energia, medição Monofásica CM-1. Medidas Alt. 30,5 cm x Larg. 26,0 cm x Prof. 16,0 cm Peso 4 Kg | Unidade | 10 | R$ 66,78 | R$ 667,80 | |
| 13 | ELÉTRICO-CAIXA PASSAGEM, TIPO: EMBUTIR, MATERIAL: PVC, FORMATO: QUADRADA DIMENSOES: 200X200X78MM, GRAU PROTECAO: IP-40 | Unidade | 30 | R$ 25,10 | R$ 752,90 | |
| 14 | ELÉTRICO-CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 50X20X2000 Material em termoplástico, na cor branca, e com fita auto adesiva - dupla face. | Barra | 15 | R$ 6,42 | R$ 96,30 | |
| 15 | ELÉTRICO-CHUVEIRO (DUCHA) 110 V - tipo comum, tensão elétrica 127 V (110 V), classe de eficiência energética: D, potência de 5500 W, 3 temperaturas, 1 mca de pressão de funcionamento mínima, 40 mcx de pressão de funcionamento máxima, fixação através de cano, disjuntor 50 A, acompanha desviador, 1 jato fixo, material plástico, cor branco, proteção contra choques, compatível com dispositivo DR, dimensão aproximada de 13,1x15,6x13,3 cm, conteúdo da embalagem: mangueira, ducha manual, suporte da ducha manual, manual de instruções. | Unidade | 50 | R$ 45,15 | R$ 2.257,67 | |
| 16 | ELÉTRICO-CHUVEIRO (DUCHA) 220 V - tipo comum, tensão elétrica 250 V(220 V), classe de eficiência energética: D, potência de 5500 W, 3 temperaturas, 1 mca de pressão de funcionamento mínima, 40 mcx de pressão de funcionamento máxima, fixação através de cano, disjuntor 30 A, acompanha desviador, 1 jato fixo, material plástico, cor branco, proteção contra choques: compatível com dispositivo DR, dimensão aproximada de 13,1x15,6x13,3 cm, conteúdo da embalagem: mangueira, ducha manual, suporte da ducha manual, manual de instruções. | Unidade | 50 | R$ 46,92 | R$ 2.346,00 | |
| 17 | ELÉTRICO-Conector Bimetálico 35 Mm. | Unidade | 10 | R$ 9,87 | R$ 98,67 | |
| 18 | ELÉTRICO-Conector Bimetálico 50 Mm. | Unidade | 10 | R$ 11,27 | R$ 112,67 | |
| 19 | ELÉTRICO-Conector De Louça 6mm. | Unidade | 10 | R$ 3,15 | R$ 31,53 | |
| 20 | ELÉTRICO-Curva 90° para eletroduto 1'' de primeira qualidade, confeccionada em PVC. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465. | Unidade | 15 | R$ 1,57 | R$ 23,55 | |
| 21 | ELÉTRICO-Curva 90° para eletroduto 3/4'' de primeira qualidade, confeccionada em PVC. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465. | Unidade | 20 | R$ 2,72 | R$ 54,40 | |
| 22 | ELÉTRICO-Curva 90° para eletroduto condulete 1'' de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado. | Unidade | 20 | R$ 10,08 | R$ 201,67 | |
| 23 | ELÉTRICO-Curva 90° para eletroduto condulete 3/4'' de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado. | Unidade | 10 | R$ 6,66 | R$ 66,63 | |
| 24 | ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 15a - (Lorenzetti, Ge Ou Equivalente) | Unidade | 5 | R$ 42,64 | R$ 213,20 | |
| 25 | ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 20a - (Lorenzetti, Ge Ou Equivalente) | Unidade | 5 | R$ 37,01 | R$ 185,03 | |
| 26 | ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 30a - (Lorenzetti, Ge Ou Equivalente) | Unidade | 5 | R$ 43,31 | R$ 216,53 | |
| 27 | ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 40a - (Lorenzetti, Ge Ou Equivalente) | Unidade | 10 | R$ 52,34 | R$ 523,40 | |
| 28 | ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 60a (Referência Lorenzetti, Ge Ou Equivalentes). | Unidade | 10 | R$ 68,04 | R$ 680,40 | |
| 29 | ELÉTRICO-Disjuntor Tripolar 150a (Referência Lorenzetti, Ge Ou Equivalentes). | Unidade | 16 | R$ 216,89 | R$ 3.470,28 | |
| 30 | ELÉTRICO-Disjuntor Tripolar 90a (Referência Lorenzetti, Ge Ou Equivalentes). | Unidade | 16 | R$ 111,93 | R$ 1.790,93 | |
| 31 | ELÉTRICO-ELETRODUTO CORRUGADO, DIÂMETRO ¾, LARGURA DE 50 MM - espessura 3 mm, de fácil instalação, eletroduto de PVC , antichama e flexível, leve, com geometria especial que permite curvá-lo para realizar mudanças de direção, ideal para o uso em paredes, reduz custos de mão de obra e prazos de execução das instalações, pois dispensa o uso de conexões, produto com elevada resistência química, não sofrem com a corrosão, não propaga chama, atendendo os critérios e ensaios da Norma Internacional NBR 15465, resistência diametral dos eletrodutos carga até 320N/5cm, com baixo coeficiente de atrito facilita a introdução e passagem dos cabos elétricos, Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410. | Metro | 500 | R$ 0,86 | R$ 428,35 | |
| 32 | ELÉTRICO-Filtro De Linha 6 Tomadas 10A Bivolt, Referência Intelbras | Unidade | 10 | R$ 22,10 | R$ 221,00 | |
| 33 | ELÉTRICO-FIO FLEXÍVEL BITOLA DE 10,00 MM², MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC | Metro | 100 | R$ 5,38 | R$ 538,00 | |
| 34 | ELÉTRICO-FIO FLEXÍVEL BITOLA DE 2,50 MM², MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC. | Metro | 1.000,00 | R$ 1,48 | R$ 1.482,50 | |
| 35 | ELÉTRICO-FIO FLEXÍVEL BITOLA DE 4,00 MM², MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC. | Metro | 1.500,00 | R$ 2,35 | R$ 3.528,75 | |
| 36 | ELÉTRICO-FIO FLEXÍVEL BITOLA DE 6,00 MM², MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC. | Metro | 1.500,00 | R$ 1,97 | R$ 2.955,00 | |
| 37 | ELÉTRICO-FIO FLEXÍVEL, BITOLA DE 1,50 MM², MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC | Metro | 200 | R$ 0,96 | R$ 192,00 | |
| 38 | ELÉTRICO-FIO PARALELO 1,50 MM² tensões nominais até 450/750 V, Flexível, NBR NM247-5, em cobre eletrolítico, têmpera mole, flexível, isolação em composto termoplástico de PVC, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentes), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, com certificado do INMETRO. | Metro | 1.000,00 | R$ 1,77 | R$ 1.770,00 | |
| 39 | ELÉTRICO-FIO PARALELO 2.50 mm² - Flexível, NBR NM 247-5, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, em cobre eletrolítico, têmpera mole, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentes), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, com certificado do INMETRO. | Metro | 1.500,00 | R$ 3,00 | R$ 4.504,95 | |
| 40 | ELÉTRICO-FITA ISOLANTE 19 MM X 20 M - isolação 750 V. temp. 0 à 90°C, filme PVC com adesivo a base de borracha, filme de PVC que não propaga chamas, temperatura de utilização: 0º C até 90º C, isolação de cabos elétricos de até 750V, resistência aos raios ultravioletas, estar de acordo com Norma ABNT. | Unidade | 30 | R$ 8,40 | R$ 252,00 | |
| 41 | ELÉTRICO-Haste de aterramento 5/8'' com conector, baixa camada (10 microns de cobre com alma de aço) medindo 2,40 metros. | Unidade | 10 | R$ 34,67 | R$ 346,65 | |
| 42 | ELÉTRICO-Interfone De Comunicação E Abertura: Interfone De Comunicação E Abertura De 01 Fechadura- Dimensões: Altura: 215mm Largura: 70mm Profundidade: 68mm - Peso: 310g - Cor: Branco- Para Ligar Em Porteiro De 02 Fios- Compatível Com Porteiro Eletrônico Thevear | Unidade | 3 | R$ 144,51 | R$ 433,52 | |
| 43 | ELÉTRICO-Interruptor com 01 tecla simples + tomada 10 A / 250V, com placa 2 x 4'' (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. | Unidade | 50 | R$ 6,99 | R$ 349,38 | |
| 44 | ELÉTRICO-Interruptor com 01 tecla simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4'' (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. | Unidade | 25 | R$ 11,86 | R$ 296,50 | |
| 45 | ELÉTRICO-Interruptor com 02 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4'' (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. | Unidade | 50 | R$ 11,48 | R$ 574,00 | |
| 46 | ELÉTRICO-Interruptor com 03 teclas paralelas 10 A / 250V, com placa 2 x 4'' (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. | Unidade | 20 | R$ 14,50 | R$ 290,07 | |
| 47 | ELÉTRICO-Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo elipsoidal, potência 250w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 17.000 lumens, IRC 90-100, temperatura de cor 5.200 Kelvin, vida útil mínima de 15.000 horas. | Unidade | 40 | R$ 44,72 | R$ 1.788,93 | |
| 48 | ELÉTRICO-Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo elipsoidal, potência 400w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 31.000 lumens, IRC 90-100, temperatura de cor 5.900 Kelvin, vida útil mínima de 15.000 horas. | Unidade | 30 | R$ 47,56 | R$ 1.426,70 | |
| 49 | ELÉTRICO-LAMPADA LED BULBO 12 W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 1200-Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses. | Unidade | 300 | R$ 15,47 | R$ 4.640,01 | |
| 50 | ELÉTRICO-LÂMPADA LED TUBULAR T8, POTÊNCIA 20 W, BIVOLT, 40.000 HORAS, 120 CM – UBS. REGISTRO NOUN | Unidade | 200 | R$ 27,77 | R$ 5.553,34 | |
| 51 | ELÉTRICO-LÂMPADA ULTRA LED 45 W E27 Potencia 45 watts, Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 5000 lumens. Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses. | Unidade | 250 | R$ 44,56 | R$ 11.140,83 | |
| 52 | ELÉTRICO-Luminárias públicas de led da vida útil de até 50.000 horas e é resistente a água, podendo ficar exposta a intempéries sem que sofra danos em seu funcionamento. Luminária pública led 100w branco frio, potência: 100w, dimensão: 55cmx26cmx15cm, temperatura de cor: 6500k (branco frio), ângulo de abertura: 125º, lente: batwing, tensão: 100-240v, bivolt automático, frequência: 85-265v, luminosidade: 10.000 lumens características, até 90% de economia de energia, baixa emissão de calor - luz fria. | Unidade | 40 | R$ 329,36 | R$ 13.174,40 | |
| 53 | ELÉTRICO-Luva para eletroduto condulete 1'' de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado. | Unidade | 10 | R$ 5,77 | R$ 57,73 | |
| 54 | ELÉTRICO-Luva para eletroduto condulete 1'' de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465. | Unidade | 15 | R$ 2,29 | R$ 34,35 | |
| 55 | ELÉTRICO-Luva para eletroduto condulete 3/4'' de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado. | Unidade | 10 | R$ 3,42 | R$ 34,17 | |
| 56 | ELÉTRICO-Luva para eletroduto condulete 3/4'' de primeira qualidade, confeccionada em PVC. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465. | Unidade | 10 | R$ 1,57 | R$ 15,73 | |
| 57 | ELÉTRICO-Padrão Bifásico 07 Metros. | Unidade | 5 | R$ 977,67 | R$ 4.888,33 | |
| 58 | ELÉTRICO-Padrão Monofásico 07 Metros. | Unidade | 5 | R$ 522,67 | R$ 2.613,33 | |
| 59 | ELÉTRICO-PLAFON, COR BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 14 X 14 CM (A X L X P) REDONDO. | Unidade | 80 | R$ 4,36 | R$ 348,54 | |
| 60 | ELÉTRICO-Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. | Unidade | 10 | R$ 4,70 | R$ 47,03 | |
| 61 | ELÉTRICO-Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. | Unidade | 10 | R$ 4,60 | R$ 46,03 | |
| 62 | ELÉTRICO-Projetor / refletor externo retangular, para uma lâmpada base E-40, fechado, corpo em chapa de alumínio brilhante, laterais em chapa de aço galvanizado, lente plana de cristal temperado, à prova de choque térmico, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, com suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, dimensões aproximadas: comprimento 355mm x altura 280mm x largura 170mm. Comporta lâmpada mista 500w ou lâmpadas metálica/sódio/mercúrio de 250/400w | Unidade | 15 | R$ 53,70 | R$ 805,45 | |
| 63 | ELÉTRICO-Quadro De Distribuição - Quadro De Distribuição - De 20 A 25 Disjuntores De Sobrepor Em Chapa De Aço, Com Barramento Neutro E Terra. | Unidade | 3 | R$ 352,30 | R$ 1.056,90 | |
| 64 | ELÉTRICO-RELÊ FOTOCÉLULA BIVOLT - contatos de encaixe em latão estanhado (antioxidação), proteção contra corrente de partida, evitando a soldagem de contatos, proteção contra poeira e umidade, produto com 01 ano de garantia, segurança e economia para iluminação industrial, pública, comercial e residencial. | Unidade | 15 | R$ 25,21 | R$ 378,15 | |
| 65 | ELÉTRICO-Roldana De Louça. | Unidade | 10 | R$ 7,27 | R$ 72,73 | |
| 66 | ELÉTRICO-Sensor De Presença Para Parede. | Unidade | 10 | R$ 39,27 | R$ 392,73 | |
| 67 | ELÉTRICO-SPOT BALIZADOR LED CHÃ0 12 W BRANCO FRIO PARA PISO | Unidade | 50 | R$ 56,63 | R$ 2.831,50 | |
| 68 | ELÉTRICO-TAMPA. CONJUNTO FORMADO POR TAMPA ARTICULADA E ANEL EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXA SUBTERRÂNEA TIPO ZB, PADRÃO CEMIG. | Unidade | 10 | R$ 116,81 | R$ 1.168,10 | |
| 69 | ELÉTRICO-Tomada 03 pinos + terra 10 A / 250V, com placa 2 x 4'' (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. | Unidade | 20 | R$ 9,05 | R$ 181,07 | |
| 70 | ELÉTRICO-Tomada 03 pinos + terra 20 A / 250V, com placa 2 x 4'' (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. | Unidade | 20 | R$ 8,83 | R$ 176,60 | |
| 71 | ELÉTRICO-TOMADA DE LOUÇA 03 PINOS | Unidade | 5 | R$ 13,41 | R$ 67,07 | |
| 72 | FERRAGEM-ARAME FARPADO ROLO 400 M: 350kgf de carga de ruptura, fios macios e grossos, farpas entrelaçadas, torção contínua, espaçamento uniforme entre as farpas, dimensões aproximadas: comprimento: 400m, diâmetro: 2,2mm, distância entre farpas: 5", Peso: 28,5 kg. Material: metal, aço. | Rolo | 15 | R$ 253,33 | R$ 3.800,00 | |
| 73 | FERRAGEM-ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG - com diâmetro de 2,10 mm, carga máxima de ruptura 50 (kgf/mm2). | Kilograma | 30 | R$ 13,53 | R$ 406,00 | |
| 74 | FERRAGEM-ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG DUPLO RETORCIDO com diâmetro de 1,24 mm, massa nominal (kg/m) 0,010. | Kilograma | 200 | R$ 10,98 | R$ 2.195,00 | |
| 75 | FERRAGEM-Cabo De Aço Galvanizado Formado Por Fios De Aço, Revestidos Com Uma Camada Uniforme De Zinco Diâmetro (Pol): 3.16"; Diâmetro (Mm): 4.8mm. | Metro | 150 | R$ 3,24 | R$ 486,00 | |
| 76 | FERRAGEM-GRAMPO PARA CERCA, GALVANIZADO, BITOLA DE 13 X 6, PACOTE DE 1 KG. | Kilograma | 30 | R$ 10,13 | R$ 303,90 | |
| 77 | FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 10mm (3/8") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente. | Barra | 100 | R$ 32,59 | R$ 3.258,75 | |
| 78 | FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 12,5 Mm (1/2") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente. | Barra | 40 | R$ 48,48 | R$ 1.939,00 | |
| 79 | FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 16mm (5/8") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente. | Barra | 100 | R$ 86,95 | R$ 8.695,33 | |
| 80 | FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 20mm (3/4") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente. | Barra | 12 | R$ 174,15 | R$ 2.089,76 | |
| 81 | FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 4,2mm (3/16") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente. | Barra | 150 | R$ 7,13 | R$ 1.068,75 | |
| 82 | FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 6,3mm (1/4") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente. | Barra | 100 | R$ 14,65 | R$ 1.465,00 | |
| 83 | FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 8mm (5/16") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente. | Barra | 100 | R$ 21,40 | R$ 2.140,00 | |
| 84 | FERRAMENTA-ALICATE DE BICO LONGO 6"; COM CABO EMBORRACHADO | Unidade | 3 | R$ 21,22 | R$ 63,66 | |
| 85 | FERRAMENTA-ALICATE UNIVERSAL; DE 8"; EM ACO CARBONO; CABO EMBORRACHADO E ISOLADO. | Unidade | 3 | R$ 21,56 | R$ 64,69 | |
| 86 | FERRAMENTA-ARCO DE SERRA FIXO 12"; CABO FECHADO; ESTRUTURA EM ACO CARBONO TUBULAR; PINTURA ELETROSTATICA A PO. | Unidade | 5 | R$ 23,48 | R$ 117,38 | |
| 87 | FERRAMENTA-Balde De 10 Lts Para Concreto (Plástico) | Unidade | 5 | R$ 9,40 | R$ 47,00 | |
| 88 | FERRAMENTA-Bandeja Para Pintura, Plástico, 23 Cm | Unidade | 10 | R$ 5,75 | R$ 57,50 | |
| 89 | FERRAMENTA-BROCHA para pintura retangular. | Unidade | 15 | R$ 6,21 | R$ 93,08 | |
| 90 | FERRAMENTA-CABO PARA ENXADA MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 1,50 M. FORMATO CILINDRICO, ABERTURA PARA CUNHA, DIAMETRO 4,50CM | Unidade | 30 | R$ 11,87 | R$ 356,10 | |
| 91 | FERRAMENTA-CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI TUDO AÇO COM LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, MATERIAL PÉS CHAPA AÇO REPUXADA, MATERIAL TRAVESSA CHAPA AÇO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, MATERIAL EIXO AÇO, MATERIAL ARRUELA FIXAÇÃO AÇO, MATERIAL BRAÇADEIRA AÇO, QUANTIDADE RODA 1, TIPORODA INTEIRIÇA MACIÇA, ESPESSURA CAÇAMBA 0,60 MM, CAPACIDADE CAÇAMBA 55 L, COMPRIMENTO EIXO 1 POL, ESPESSURA CHAPA REFORÇO EIXO 2 MM, DIÂMETRO TUBO CHASSI 1 1/4 POL, ESPESSURA CHAPA PÉ 2 MM, ESPESSURA TRAVESSA 2 MM, MATERIAL REFORÇO EIXO CHAPA AÇO. | Unidade | 100 | R$ 112,20 | R$ 11.220,00 | |
| 92 | FERRAMENTA-CAVADEIRA ARTICULADA METALICA COM CABO MADEIRA 180 CM MATERIAL AÇO CARBONO | Unidade | 15 | R$ 33,63 | R$ 504,50 | |
| 93 | FERRAMENTA-Chave jogo de chave de fenda em aço Cr-Va. Com 6 peças: 1 chave de fenda ponta chata 1/8" x 3"; 1 chave de fenda ponta chata 3/16" x 3"; 1 chave de fenda ponta chata 1/4" x 3"; 1 chave de fenda ponta cruzada 1/8" x 3"; 1 chave de fenda ponta cruzada 3/16" x 3"; 1 chave de fenda ponta cruzada 1/4" x 3" | Unidade | 4 | R$ 29,60 | R$ 118,39 | |
| 94 | FERRAMENTA-Colher De Pedreiro, 10, Canto Reto: Colher De Pedreiro, 10, Medindo 254mm X 121mm, Confeccionado Em Aço SAE 1070, Dureza Entre 42-46 Rc, Canto Reto, Cabo Em Madeira Marfim Envernizada. | Unidade | 15 | R$ 16,83 | R$ 252,50 | |
| 95 | FERRAMENTA-DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA 14X26 | Unidade | 10 | R$ 8,01 | R$ 80,10 | |
| 96 | FERRAMENTA-DISCO DE MAQUITA CORTE SECO-TURBO - disco diamantado turbo com alta resistência, indicado para mármore e concreto, úmido e seco. Combina cortes rápidos e ótimo acabamento, para os modelos 4100NH ou similares, com refrigeração a água, proporcionando mais eficiência e melhores resultados. | Unidade | 10 | R$ 20,83 | R$ 208,33 | |
| 97 | FERRAMENTA-Disco De Serra (Vídea) Para Madeira | Unidade | 5 | R$ 17,47 | R$ 87,33 | |
| 98 | FERRAMENTA-ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO-PRODUZIDO COM AÇO CARBONO, FORJADA, TEMPERADA E AFIADA COM CABO LONGO DE MADEIRA 150CM COM CUNHA | Unidade | 60 | R$ 29,07 | R$ 1.744,00 | |
| 99 | FERRAMENTA-ENXADÃO ESTREITO COM OLHO DE 38 MM COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM | Unidade | 30 | R$ 29,14 | R$ 874,10 | |
| 100 | FERRAMENTA-Escada de alumínio 7 degraus modelo residencial, estrutura em alumínio com acabamento em polipropileno, capacidade de carga é de até 120 kg, pesa 4,60 kg, seus pés são anti derrapante. Degraus: 7, Escada fechada (L x C x A): 515 x 101 x 2150 mm, Escada aberta (L x C x A): 515 x 1180 x 1500 mm. | Unidade | 5 | R$ 181,87 | R$ 909,33 | |
| 101 | FERRAMENTA-Esmerilhadeira angular, dupla isolação, 110V/220 v, 1400 w, rotação mínima de 2800 rpm e rotação máxima entre 10000 e 11000 rpm, para disco de corte/desbaste/lixa com diâmetro de 4 1/2 pol (115 mm), peso máximo 2.5 kg, acessórios: punho lateral, protetor e chave de boca. | Unidade | 1 | R$ 562,40 | R$ 562,40 | |
| 102 | FERRAMENTA-Espátula Cabo De Madeira 12 Cm. | Unidade | 20 | R$ 9,17 | R$ 183,47 | |
| 103 | FERRAMENTA-Foice Gavião. | Unidade | 10 | R$ 33,88 | R$ 338,80 | |
| 104 | FERRAMENTA-Furadeira Industrial 1/2 POL 750W GSB 16RE com Reversão e com Maleta. DADOS TÉCNICOS: Potência 750 W, N° de rotações (sem carga) 0 – 3.000 r.p.m., Potência útil 351 W, Mandril 1/2” – 13 mm (com chave). AMPLITUDE DE PERFURAÇÃO APROXIMADO: Máx. Ø de perfuração em concreto: 16 mm, Máx. Ø de perfuração em madeira: 30 mm, Máx. Ø de perfuração em aço: 13 mm, Ø de furo em alvenaria: 18 mm. FUNÇÕES: Regulação contínua das rotações, Rotação reversível direita/esquerda. ACOMPANHA: Empunhadura auxiliar limitador de profundidade, Chave de mandril, Maleta de transporte | Unidade | 2 | R$ 292,70 | R$ 585,40 | |
| 105 | FERRAMENTA-JOGO DE BROCAS; VIDEA PARA CONCRETO; EMBALADA EM BLISTER COM 8 PECAS EM ACO; COM AS SEGUINTES DIMENSOES: 5MM,6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM E 12MM. | Unidade | 4 | R$ 56,67 | R$ 226,67 | |
| 106 | FERRAMENTA-Jogo De Chave Estrela Estriada 6 A 17 mm Com 6 Peças. Descrição do Produto: 6 Peças; Chaves de 6 a 17 mm; Chave 6 a 7: 6,3 cm de comprimento; Chave 8 a 9: 7 cm, comprimento; Chave 10 a 11: 8 cm, comprimento; Chave 12 a 13: 9,3 cm comprimento; Chave 14 a 15: 25 cm comprimento; Chave 16 a 17: 22 cm comprimento; Material: Aço Carbono. | Unidade | 4 | R$ 43,17 | R$ 172,68 | |
| 107 | FERRAMENTA-LIMA CHATA BASTARDA P/AFIAÇÃO ENXADA 8" - Lima tipo sem cabo, medindo 8 polegadas, aplicação: Indicada para desbaste de metais em superfícies planas ou côncavas. Produzida em aço carbono (DIN 130 Cr2) de altíssima qualidade; camada especial anticorrosiva, têmpera integral com dureza 63 – 67 HRC, dentes em ângulo de 66°, dimensões aproximadas: comprimento 20 cm; largura 1,8 cm; espessura 2,5 mm. Ponta levemente afinada, Levemente afilada na largura, têm corte duplo em ambas as faces e corte simples em ambas as bordas. | Unidade | 5 | R$ 12,20 | R$ 61,00 | |
| 108 | FERRAMENTA-Linha Para Pedreiro, Confeccionado Em 100% Náilon (Poliamida), Linha Com 8mm De Espessura, Rolo Com 100m. | Rolo | 20 | R$ 6,27 | R$ 125,40 | |
| 109 | FERRAMENTA-LIXA, MATERIAL CARBURETO SILÍCIO, TIPO LIXA D´ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM | Unidade | 100 | R$ 1,42 | R$ 141,50 | |
| 110 | FERRAMENTA-LIXA, MATERIAL CARBURETO SILÍCIO, TIPO LIXA D´ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM | Unidade | 100 | R$ 1,43 | R$ 143,00 | |
| 111 | FERRAMENTA-MACHADO AÇO CABO 90 CMCOMPRIMENTO CABO: 90 CM DE PORTE MEDIO | Unidade | 10 | R$ 45,83 | R$ 458,33 | |
| 112 | FERRAMENTA-Marreta Com Cabo, 1kg: Marreta Oitavada, Cabeça Em Aço Inox 1045 Forjado E Temperado, Acabamento Oxidado, Faces Oxidadas, Cabo Curto Em Madeira Marfim Envernizado, Fixado Com Cunhas Metálicas, Peso 1000g. | Unidade | 5 | R$ 23,12 | R$ 115,60 | |
| 113 | FERRAMENTA-Marreta Com Cabo, 2Kg: Marreta Oitavada, Cabeça Em Aço SAE 1045 Forjado E Temperado, Acabamento Oxidado, Faces De Impacto Com Têmperas, Cabo 300mm Em Madeira Marfim Envernizado, Fixado Com Cunhas Metálicas, Peso 2000g. | Unidade | 5 | R$ 38,07 | R$ 190,33 | |
| 114 | FERRAMENTA-Marreta Com Cabo, 5Kg: Marreta Oitavada, Cabeça Em Aço SAE 1045 Forjado E Temperado, Acabamento Oxidado, Faces De Impacto Com Têmperas, Cabo 1000mm Em Madeira Marfim Envernizado, Fixado Com Cunhas Metálicas, Peso 5000g. | Unidade | 3 | R$ 83,03 | R$ 249,10 | |
| 115 | FERRAMENTA-MARTELO 29 MM COM CABOTIPO UNHA, CABEÇA FORJADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADO, TAMANHO 29MM | Unidade | 3 | R$ 29,50 | R$ 88,50 | |
| 116 | FERRAMENTA-Pá de Bico em Aço com Cabo de Madeira 71 cm com Empunhadura Plástica Curva Ergonômica. A pá é fabricada em aço carbono, temperada em todo o corpo da peça, pintura eletrostática a pó. O cabo de 71 cm, com acabamento envernizado. | Unidade | 60 | R$ 26,83 | R$ 1.610,00 | |
| 117 | FERRAMENTA-Pé De Cabra Em Aço Forjado 60 cm x 18 mm. | Unidade | 5 | R$ 30,20 | R$ 151,00 | |
| 118 | FERRAMENTA-Peneira Para Arroz Aro 55. | Unidade | 8 | R$ 16,79 | R$ 134,35 | |
| 119 | FERRAMENTA-Peneira Para Feijão E Café Aro 55. | Unidade | 8 | R$ 17,46 | R$ 139,68 | |
| 120 | FERRAMENTA-PICARETA PÁ E PONTA COM CABO, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO NODULAR, PINTURA POR IMERSÃO, PROTEGENDO OS PRODUTOS CONTRA OXIDAÇÃO. CABO PRODUZIDO EM MADEIRA E LIXADO PARA MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO. PESO: 3,505KG. TIPO DE PICARETA: PÁ E PONTA, ACOMPANHA O CABO. | Unidade | 10 | R$ 44,40 | R$ 444,00 | |
| 121 | FERRAMENTA-Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros: Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros | Unidade | 5 | R$ 122,33 | R$ 611,65 | |
| 122 | FERRAMENTA-Régua P/Pedreiro Alum. Simp 2m. | Unidade | 10 | R$ 24,60 | R$ 246,00 | |
| 123 | FERRAMENTA-Roda De Carrinho Completa 3,25x8. | Unidade | 10 | R$ 66,27 | R$ 662,70 | |
| 124 | FERRAMENTA-ROLO DE ESPUMA 15 CM - composição: poliéster - cor amarela, cabo: copolímero, formato: rolo, ideal para: metais, indicação: lisa, técnica: esmalte e óleo, Alto rendimento, podendo ser lavado com água e resistente a solventes, altura da lã 35 mm. | Unidade | 10 | R$ 6,59 | R$ 65,87 | |
| 125 | FERRAMENTA-ROLO DE ESPUMA 9 CM - composição: poliéster - cor amarela, cabo: copolímero, formato: rolo, ideal para: metais, indicação: lisa, técnica: esmalte e óleo, Alto rendimento, podendo ser lavado com água e resistente a solventes, altura da lã 35 mm. | Unidade | 8 | R$ 4,17 | R$ 33,36 | |
| 126 | FERRAMENTA-ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM - para uso com tinta: látex e acrílica, superfícies: parede lisa e áspera, | Unidade | 15 | R$ 15,07 | R$ 226,00 | |
| 127 | FERRAMENTA-Serra (Makita) para cortar a úmido materiais do tipo mineral, como mármore, granito. Características Gerais: Corte em ângulo até 45°, Profundidade máxima de corte a 90°: 40,3mm, profundidade máxima de corte a 45°: 26,0mm, potência do motor: 1.500w, rotação: 12.200rpm. Aplicações cerâmica, pisos, mármore. Tensão 110V/220V. Garantia24 meses. Conteúdo da Embalagem: 1 Chave especial para a flange 17mm, 1 Chave allen 5mm, 2 Flanges e 1 Parafuso de aperto do disco. | Unidade | 1 | R$ 357,63 | R$ 357,63 | |
| 128 | FERRAMENTA-SERRA AÇO RÁPIDO - amarela, ideal para trabalhos em bancada, onde o material está seguramente fixado. Fabricada com aço rápido de alta resistência a desgaste e alta tenacidade, esta lâmina de serra deverá ser totalmente temperada em fornos a vácuo, assegurando assim estrutura homogênea e dureza uniforme à lâmina de serra. Oferece máxima firmeza e extrema precisão de corte para todos os tipos de aço, especialmente os de alta-liga, tais como: aço rápido, aço inoxidável, aço-ferramenta. Dimensões aproximadas: Comprimento x Largura x Espessura 300 x 13 x 0,60mm. Tipo: Manual; Linha: Profissional; Dentes por Polegada:24 dente(s). | Unidade | 20 | R$ 6,69 | R$ 133,85 | |
| 129 | FERRAMENTA-Serrote Profissional Tamanho Médio Referência Ramada Ou Equivalente. | Unidade | 5 | R$ 43,88 | R$ 219,40 | |
| 130 | FERRAMENTA-Suporte Para Rolo De Lã 23 Cm. | Unidade | 10 | R$ 5,99 | R$ 59,85 | |
| 131 | FERRAMENTA-Talhadeira Nº12. | Unidade | 5 | R$ 8,85 | R$ 44,25 | |
| 132 | FERRAMENTA-Tesoura Para Grama N 12. | Unidade | 5 | R$ 22,72 | R$ 113,62 | |
| 133 | FERRAMENTA-Torquês Par Carpinteiro Referência São Romão Ou Equivalente. | Unidade | 3 | R$ 21,02 | R$ 63,05 | |
| 134 | FERRAMENTA-TRENA; FITA DE ACO TEMPERADO; FACE SIMPLES; COLORIDA; GRADUADA MILIMETRO E POLEGADA; CORPO EM PLASTICO ABS; MEDINDO 8 M DE COMPRIMENTO; | Unidade | 5 | R$ 19,81 | R$ 99,05 | |
| 135 | FERRAMENTA-TRINCHA, TIPO DUPLA, COM LARGURA DE 1/2 POLEGADA, CERDA NA COR BRANCA, CABO DE MADEIRA, | Unidade | 25 | R$ 4,01 | R$ 100,19 | |
| 136 | HIDRÁULICO-ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 25 MM X ¾ - formada por tubos e conexões de PVC rígido, na cor marrom, desenvolvida especialmente para a condução de água em temperatura ambiente (20°C). Facilidade de instalação, as juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, leveza do material, resistência a produtos químicos, excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. | Unidade | 30 | R$ 0,44 | R$ 13,30 | |
| 137 | HIDRÁULICO-ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE ½, 20 MM, COR MARUN | Unidade | 30 | R$ 7,66 | R$ 229,90 | |
| 138 | HIDRÁULICO-Adesivo Epóxi, 100g, Composição: Resina Epóxi E Cargas Minerais, Endurecedor: Poliamida E Cargas Minerais | Unidade | 8 | R$ 5,18 | R$ 41,44 | |
| 139 | HIDRÁULICO-Bolsa Para Vaso Sanitário - De PVC, Do Tipo Espude, Com Bitola De 40 mm, Para Ser Utilizada Em Instalações Hidráulicas. | Unidade | 30 | R$ 7,57 | R$ 227,00 | |
| 140 | HIDRÁULICO-Bomba Centrífuga 1 Cv Monofásico 127V/220V Potência: 1 CV; Eixo: Em Aço Carbono Ø 5/8”; Rotação: 2 Polos - 3.500 Rpm 60 Hz; Monofásico: 127V/220V; Grau De Proteção: IP 21; Vazão Mínima: 14,1 M³/H. Temperatura De Trabalho Do Líquido Até 80ºc. | Unidade | 2 | R$ 683,00 | R$ 1.366,00 | |
| 141 | HIDRÁULICO-Bomba Centrífuga 2CV Monofásico 127V/220V. Características Técnicas: Potência: 2 CV; Eixo: Em Aço Carbono Ø 5/8”; Rotação: 2 Polos - 3.500 Rpm - 60 Hz; Monofásico: 127V/220V; Grau De Proteção: IP 21; Vazão Mínima: 15,1 M³/H. Temperatura De Trabalho Do Líquido Até 80ºc. | Unidade | 3 | R$ 1.112,67 | R$ 3.338,00 | |
| 142 | HIDRÁULICO-CAIXA DE DESCARGA - em polietileno e engate flexível em PVC, cor branco, máximo de 9 litros a cada descarga, podendo ser regulado para 6,8 litros, facilidade de regulagem do volume de água através da torneira boia. NBR 15491. | Unidade | 70 | R$ 25,80 | R$ 1.806,00 | |
| 143 | HIDRÁULICO-CAP DE PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 25 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 º C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a, dimensões: A 18,5 x D 25 x D2 30,2 x D3 34,00. NBR 5648 /5626. | Unidade | 30 | R$ 0,35 | R$ 10,50 | |
| 144 | HIDRÁULICO-COLA - ADESIVO PARA PVC, BISNAGA DE 75 G - uso indicado para solda do tubo com a conexão ou tubo com tubo, produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC, inflamável, com vapores tóxicos, materiais ou substâncias incompatíveis - materiais oxidantes fortes como cloro líquido e oxigênio concentrado, validade de pelo menos 12 meses, temperatura máxima de trabalho - 80°C. | Unidade | 40 | R$ 6,11 | R$ 244,40 | |
| 145 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 100 MM - 45º pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas | Unidade | 25 | R$ 5,32 | R$ 132,92 | |
| 146 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 100 MM - 90º pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas | Unidade | 100 | R$ 3,55 | R$ 355,00 | |
| 147 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 150 MM - 45º pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas | Unidade | 100 | R$ 21,50 | R$ 2.150,33 | |
| 148 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 150 MM - 90º pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas. | Unidade | 100 | R$ 25,20 | R$ 2.520,00 | |
| 149 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 40 MM - 90º pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas | Unidade | 100 | R$ 0,99 | R$ 99,00 | |
| 150 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 50 MM - 90º pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas | Unidade | 50 | R$ 1,59 | R$ 79,50 | |
| 151 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 20 MM 90º - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5621 | Unidade | 50 | R$ 0,42 | R$ 21,13 | |
| 152 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 25 MM 90º - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5622 | Unidade | 50 | R$ 0,48 | R$ 23,88 | |
| 153 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 32 MM 90º - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5623 | Unidade | 50 | R$ 1,74 | R$ 86,88 | |
| 154 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 40 MM 90º - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5624 | Unidade | 50 | R$ 1,86 | R$ 93,17 | |
| 155 | HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 50 MM 90º - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5625 | Unidade | 50 | R$ 3,90 | R$ 194,84 | |
| 156 | HIDRÁULICO-ENGATE FLEXÍVEL BRANCO - 40 CM - espigão com exclusivo encaixe para o anel de vedação, que evita sua perda durante a instalação, acabamento perfeito e de fácil limpeza, resistente à corrosão. | Unidade | 40 | R$ 3,35 | R$ 134,13 | |
| 157 | HIDRÁULICO-FITA VEDA ROSCA ¾ X 5 M - composição química: PTFE (Poli-Tetra-Fluor-Etileno, Aplicação: Vedações de Roscas e conexões em Tubulações de agua fria e quente, vapor , combustíveis , fluidos e gases em geral .Temperatura de Trabalho : de -90ºC até 240ºC.Resistência Química : Material de baixíssima reatividade química , resistente aos líquidos e gases comumente utilizados em instalações industriais como: ácidos ,bases , solventes , combustíveis , lubrificantes , vapor , gases de processo etc. Compatibilidade com Oxigênio: Compatível com oxigênio líquido ou gasoso em temperaturas ambiente e criogênicas. Consultar quanto ao uso acima de 50ºC. Tolerâncias dimensionais: sempre maior ou igual à espessura e densidade mínima. | Unidade | 30 | R$ 3,97 | R$ 119,10 | |
| 158 | HIDRÁULICO-LUVA DE PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO, TAMANHO DE 100 MM - na cor branca, fabricado em PVC rígido, em instalações de esgoto e ventilação. | Unidade | 50 | R$ 5,84 | R$ 292,00 | |
| 159 | HIDRÁULICO-LUVA DE PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO, TAMANHO DE 150 MM,- na cor branca, fabricado em PVC rígido, em instalações de esgoto e ventilação. | Unidade | 50 | R$ 16,18 | R$ 808,84 | |
| 160 | HIDRÁULICO-Luva Para Esgoto Redução 150x100mm pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações. | Unidade | 50 | R$ 15,57 | R$ 778,67 | |
| 161 | HIDRÁULICO-LUVA PVC ESGOTO 100 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações. | Unidade | 30 | R$ 4,87 | R$ 146,00 | |
| 162 | HIDRÁULICO-LUVA PVC ESGOTO 150 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações. | Unidade | 50 | R$ 15,13 | R$ 756,67 | |
| 163 | HIDRÁULICO-LUVA PVC ESGOTO 40 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações. | Unidade | 50 | R$ 1,13 | R$ 56,50 | |
| 164 | HIDRÁULICO-LUVA PVC ESGOTO 50 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações. | Unidade | 50 | R$ 2,28 | R$ 114,00 | |
| 165 | HIDRÁULICO-LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 º C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a | Unidade | 50 | R$ 0,51 | R$ 25,38 | |
| 166 | HIDRÁULICO-LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 º C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a | Unidade | 50 | R$ 0,57 | R$ 28,38 | |
| 167 | HIDRÁULICO-LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 º C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a | Unidade | 50 | R$ 1,37 | R$ 68,70 | |
| 168 | HIDRÁULICO-LUVA PVC SOLDÁVEL 40 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 º C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a | Unidade | 30 | R$ 2,48 | R$ 74,30 | |
| 169 | HIDRÁULICO-Mangueira Preta ¾ | Metro | 200 | R$ 1,27 | R$ 254,40 | |
| 170 | HIDRÁULICO-Mangueira Preta 1/2. | Metro | 200 | R$ 0,87 | R$ 174,50 | |
| 171 | HIDRÁULICO-Mangueira Trançada Conjunto Completo Para Jardim 30 Metros. | Unidade | 15 | R$ 47,01 | R$ 705,10 | |
| 172 | HIDRÁULICO-PLUG ROSCÁVEL ½, uso indicado para água fria, bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. NBR 5648 | Unidade | 30 | R$ 0,41 | R$ 12,30 | |
| 173 | HIDRÁULICO-PLUG ROSCÁVEL ¾ - uso indicado para água fria, bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. NBR 5648 | Unidade | 30 | R$ 0,57 | R$ 17,20 | |
| 174 | HIDRÁULICO-REGISTRO ESFERA METAL ¾ - material: 100% confeccionados em metal de alta qualidade e durabilidade, registro com passagem plena de água, alavanca em aço, acionamento: 1/4 de volta, possuir certificado de garantia (120 meses) dimensões aproximadas: comprimento 114 mm , largura 41 mm, altura 75 mm , pressão mínima de funcionamento (metros de coluna d'água) 2, pressão máxima de funcionamento (metros de coluna d'água) 140, tipo de rosca de entrada BSP NBR 8133 , tipo de rosca de saída BSP NBR 8133 , composição básica liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros, órgão normatizador ABNT , produto em conformidade com a NBR14788 | Unidade | 5 | R$ 12,71 | R$ 63,57 | |
| 175 | HIDRÁULICO-REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 1/2" cor marrom, pressão máxima de 10 kgf/cm2, temperatura máxima de 60ª C, atender as NBR 5626. | Unidade | 10 | R$ 6,15 | R$ 61,50 | |
| 176 | HIDRÁULICO-REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 20 MM - cor marrom, pressão máxima de 10 kgf/cm2, temperatura máxima de 60ª C, atender as NBR 5626. | Unidade | 10 | R$ 5,61 | R$ 56,13 | |
| 177 | HIDRÁULICO-REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 25 MM - cor marrom, pressão máxima de 10 kgf/cm2, temperatura máxima de 60ª C, atender as NBR 5626. | Unidade | 10 | R$ 6,92 | R$ 69,18 | |
| 178 | HIDRÁULICO-RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 1000 LITROS - plástica, possuir fechamento seguro, para evitar a proliferação do mosquito da dengue e evitando os raios solares para formação de algas e bactérias, possuir marcação com furos, facilitando a instalação, superfície interna lisa que evita incrustações, elevada durabilidade e aditivo UV. | Unidade | 3 | R$ 322,00 | R$ 966,00 | |
| 179 | HIDRÁULICO-RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 500 LITROS - plástica, possuir fechamento seguro, para evitar a proliferação do mosquito da dengue e evitando os raios solares para formação de algas e bactérias, possuir marcação com furos, facilitando a instalação, superfície interna lisa que evita incrustações, elevada durabilidade e aditivo UV. | Unidade | 5 | R$ 190,67 | R$ 953,33 | |
| 180 | HIDRÁULICO-SIFÃO INTELIGENTE - flexibilidade, tubo extensível para adaptação em locais de pouco espaço, fácil instalação, suficiente apenas com aperto manual, fácil manutenção, permite acesso fácil numa provável limpeza e desobstrução da tubulação de esgoto, melhor vedação - anel de borracha já vai incorporado na bucha de redução. | Unidade | 40 | R$ 5,12 | R$ 204,67 | |
| 181 | HIDRÁULICO-Tanque para lavar roupas fabricado em plástico polipropileno. Resistente à ação de produtos químicos. Possui aditivo anti UV, resistente aos raios solares. Acompanha válvula de 1.1/4, para fusos para fixação, tampa de válvula e dois espaçadores. Capacidade total de 40,5L e útil de 23L. Possui porta sabonete e frisos para esfregar roupas ondulado. | Unidade | 20 | R$ 62,30 | R$ 1.246,00 | |
| 182 | HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 20 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos. | Unidade | 20 | R$ 0,74 | R$ 14,85 | |
| 183 | HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 25 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos. | Unidade | 40 | R$ 0,86 | R$ 34,20 | |
| 184 | HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 32 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos. | Unidade | 40 | R$ 2,81 | R$ 112,40 | |
| 185 | HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 40 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos. | Unidade | 40 | R$ 4,17 | R$ 166,67 | |
| 186 | HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 50 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos. | Unidade | 40 | R$ 5,09 | R$ 203,60 | |
| 187 | HIDRÁULICO-TÊ PVC ESGOTO 100 MM pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas | Unidade | 60 | R$ 8,87 | R$ 532,00 | |
| 188 | HIDRÁULICO-TÊ PVC ESGOTO 150 MM pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas. | Unidade | 60 | R$ 30,13 | R$ 1.808,00 | |
| 189 | HIDRÁULICO-TÊ PVC ESGOTO 40 MM p.c. rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas | Unidade | 30 | R$ 4,24 | R$ 127,10 | |
| 190 | HIDRÁULICO-TÊ PVC ESGOTO 50 MM pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas | Unidade | 50 | R$ 4,30 | R$ 214,84 | |
| 191 | HIDRÁULICO-TORNEIRA DE BÓIA 3/4 - plástica com haste metálica, de até 5000 L. Diâmetro Nominal 1.1/2”, conforme NBR 14534; | Unidade | 20 | R$ 6,82 | R$ 136,33 | |
| 192 | HIDRÁULICO-TORNEIRA DE PAREDE COM FILTRO, TODA EM METAL INOX CROMADO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 2 A 40 MCA (0,2 A 4 KGF/CM2), TEMPERATURA DE TRABALHO DE 0º À 50ºC, VAZÃO NOMINAL DE 9 LITROS POR MINUTO (À PRESSÃO ESTÁTICA DE 20 MCA), VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE DE APROXIMADAMENTE 1500 LITROS, EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS CLASSE III - >5 A 15UM, EFICIÊNCIA NO CONTROLE DE NÍVEL CLORO LIVRE CLASSE I - > 75%. | Unidade | 10 | R$ 146,97 | R$ 1.469,67 | |
| 193 | HIDRÁULICO-TORNEIRA EM PLASTICO PARA TANQUE DE 15 CM - Torneira; de Polipropileno; Com Acabamento Na Cor Branca; Volante No Modelo Universal, Com 15 Cm Comprimento; Bica do Tipo Fixa; Fixação Na Parede; Com Encaixe 1/2 Polegada; Bitola Da Saída Bico Liso. | Unidade | 40 | R$ 5,30 | R$ 212,00 | |
| 194 | HIDRÁULICO-TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA / COPA, EM METAL CROMADO, DE 1/2´, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, BICA MÓVEL, GIRATÓRIA | Unidade | 15 | R$ 41,64 | R$ 624,65 | |
| 195 | HIDRÁULICO-TORNERIA ESPECIAL PARA LAVATÓRIO, DO TIPO MESA LAVATÓRIO, COM BICA BAIXA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 106MM (BICA CENTRO), EM METAL CROMADO, COM SISTEMA DE ¼ DE VOLTA, COM ACABAMENTO TIPO C50. | Unidade | 25 | R$ 25,12 | R$ 628,00 | |
| 196 | HIDRÁULICO-TUBO PVC ESGOTO 100 MM, BARRA DE 6 METROS - EB 608/NBR 5688, Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca. | Tubo | 150 | R$ 45,63 | R$ 6.845,00 | |
| 197 | HIDRÁULICO-TUBO PVC ESGOTO 150 MM, BARRA DE 6 METROS - EB 608/NBR 5688, Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca. | Tubo | 300 | R$ 145,33 | R$ 43.599,99 | |
| 198 | HIDRÁULICO-TUBO PVC ESGOTO 40 MM, BARRA DE 6 METROS - EB 608/NBR 5688, Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca. | Tubo | 40 | R$ 21,70 | R$ 868,00 | |
| 199 | HIDRÁULICO-TUBO PVC ESGOTO 400 MM, BARRA DE 6 METROS - EB 608/NBR 5688, Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca. | Tubo | 5 | R$ 854,87 | R$ 4.274,33 | |
| 200 | HIDRÁULICO-TUBO PVC ESGOTO 50 MM, BARRA DE 6 METROS - EB 608/NBR 5688, Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca. | Tubo | 40 | R$ 30,67 | R$ 1.226,67 | |
| 201 | HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 20 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido. | Tubo | 40 | R$ 10,63 | R$ 425,33 | |
| 202 | HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 25 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido. | Tubo | 40 | R$ 12,97 | R$ 518,67 | |
| 203 | HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 32 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido. | Tubo | 40 | R$ 25,92 | R$ 1.036,67 | |
| 204 | HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 40 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido. | Tubo | 40 | R$ 45,43 | R$ 1.817,33 | |
| 205 | HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 50 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido. | Tubo | 40 | R$ 49,63 | R$ 1.985,33 | |
| 206 | HIDRÁULICO-Válvula - De Pvc, Para Ser Colocada Em Ralo De Para Tanque Ou Pia, Com Diâmetro De 1 1/4 X 1 1/2 Polegadas, Fabricação Conforme Nbr 5688. | Unidade | 10 | R$ 3,60 | R$ 36,03 | |
| 207 | HIDRÁULICO-Válvula Hidra Referência Deka Ou Equivalente. | Unidade | 16 | R$ 114,30 | R$ 1.828,80 | |
| 208 | HIDRÁULICO-Vedante De Couro Para Torneira. | Unidade | 30 | R$ 0,45 | R$ 13,40 | |
| 209 | MADEIRA-Caibros cambará | Metro | 100 | R$ 3,86 | R$ 386,00 | |
| 210 | MADEIRA-CHAPA RESINADA 10 MM - 2,20 X 1,10 - (Referência: Maderite), chapa resina cola PVA para utilização geral, destinada a situações que exijam mais durabilidade e resistente a intemperes, peso aproximado de 14,2 kg. | Unidade | 40 | R$ 43,18 | R$ 1.727,20 | |
| 211 | MADEIRA-COMPENSADO FLEXÍVEL, MADEIRA COMPENSADA CONTRAPLACADA, PARA USO MOVELEIRO OU CONSTRUÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 2500 X 1600 X 6 MM | Unidade | 100 | R$ 66,73 | R$ 6.673,33 | |
| 212 | MADEIRA-Ripa Bruta De Cambará. | Metro | 200 | R$ 1,29 | R$ 258,00 | |
| 213 | MADEIRA-Tabua De Pinos 0,30 Cm. | Metro | 700 | R$ 7,41 | R$ 5.185,60 | |
| 214 | OUTROS-Abraçadeira De Nylon 200x3,6 mm | Pacote | 50 | R$ 21,18 | R$ 1.058,84 | |
| 215 | OUTROS-ASSENTO VASO SANITÁRIO INJETADO OVAL COR BRANCA POLIPROPILENO (PP) E POLIETILENO (PE) DE ALTA DENSIDADE COM PROTETOR ULTRA VIOLETA TIPO EXPORTAÇÃO PLUS BR COM TAMPA ENVOLVENTE E COM OS DOIS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO FABRICANTE TUPAN, TIGRE, ASTRA OU SIMILAR INTERCAMBIÁVEL. | Unidade | 50 | R$ 17,25 | R$ 862,67 | |
| 216 | OUTROS-BATENTE MADEIRA ANGELIM - 1,20x0,8 cm com alisar de 0,1 cm interno e externo para janela. | Unidade | 12 | R$ 265,43 | R$ 3.185,20 | |
| 217 | OUTROS-BATENTE MADEIRA ANGELIM - 1x1x0,15M com alisar de 0,1 cm para janela. | Unidade | 2 | R$ 329,50 | R$ 659,00 | |
| 218 | OUTROS-BATENTE MADEIRA ANGELIM - 65x50x20 cm com alisar de 0,1 cm interno e externo para basculhante. | Unidade | 2 | R$ 148,68 | R$ 297,35 | |
| 219 | OUTROS-BATENTE MADEIRA ANGELIM - para porta de madeira 0,8x2,10 metros | Unidade | 45 | R$ 100,33 | R$ 4.515,00 | |
| 220 | OUTROS-BATENTE MADEIRA ANGELIM - para porta de madeira 0,9x2,10 metros | Unidade | 35 | R$ 104,67 | R$ 3.663,33 | |
| 221 | OUTROS-CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 20 MM - cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, acompanha 2 chaves, embalagem em blister. | Unidade | 50 | R$ 10,20 | R$ 510,17 | |
| 222 | OUTROS-CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 30 MM - cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, acompanha 2 chaves, embalagem em blister. | Unidade | 30 | R$ 14,78 | R$ 443,50 | |
| 223 | OUTROS-CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 40 MM - cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, acompanha 2 chaves, embalagem em blister. | Unidade | 15 | R$ 22,84 | R$ 342,65 | |
| 224 | OUTROS-CILINDRO FECHADURA NORMAL SEM MESTRAGEM, COM 6 PINOS PARA MESTRAGEM, E DUAS CHAVES | Unidade | 40 | R$ 14,93 | R$ 597,33 | |
| 225 | OUTROS-CUBA DE EMBUTIR OVAL, 490X325MM, COR: BRANCA, MATERIAL: LOUÇA; TIPO: DE EMBUTIR; | Unidade | 20 | R$ 66,62 | R$ 1.332,33 | |
| 226 | OUTROS-DISPENSER – SUPORTE, para rolo de papel higiênico, de 300 a 600 metros, de sobrepor, em plástico ABS, na cor branca, fechamento com chave, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com NBR Vigentes. | Unidade | 30 | R$ 25,99 | R$ 779,60 | |
| 227 | OUTROS-DISPENSER – SUPORTE, para rolo de papel toalha, interfolha, capacidade mínima 600 folhas, de sobrepor, em plástico ABS, na cor branca, visor frontal com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com NBR Vigentes. | Unidade | 150 | R$ 39,99 | R$ 5.998,01 | |
| 228 | OUTROS-DOBRADIÇA METÁLICA - cromada p/ porta de madeira, tipo de dobradiça comum, tipo de material em aço 1010 e aço 1020, acabamento da dobradiça cromado, tamanho 3.1/2 '‘, dimensões aproximadas: altura de 90 mm, largura de 58 mm e espessura de 1,50 mm | Unidade | 150 | R$ 7,31 | R$ 1.096,01 | |
| 229 | OUTROS-FECHADURA COMPLETA P/ PORTA DE MADEIRA | Unidade | 100 | R$ 36,00 | R$ 3.600,00 | |
| 230 | OUTROS-FECHADURA, EM ACO, DISTANCIA DA CHAPA AO CENTRO DO FURO 40.0MM, (FURO DE BROCA) ACABAMENTO SUPERFCIAL CROMADO, COM CILINDRO PASSANTE, TRINCO REVERSIVEL/LINGUETA/CHAPA DE ACO, COM 02 CHAVES, 01 PAR DE MACANETAS, 01 PAR DE ESPELHOS E PARAFUSOS DE MACANETAS, 01 PAR FIXACAO. | Unidade | 40 | R$ 38,33 | R$ 1.533,33 | |
| 231 | OUTROS-Forro em Réguas de PVC medindo 200mm x 8mm x 6 metros. | Metro² | 200 | R$ 13,27 | R$ 2.653,34 | |
| 232 | OUTROS-Janela basculante de alumínio duplo 0,80 x 1,20. Especificações técnicas: altura total do produto: 80 centímetros, largura total do produto: 120 centímetros, espessura total do produto: 2,7 centímetros. Material esquadria de alumínio, cor de alumínio natural brilhante - pintura anodizada brilhante (epóxi). Abertura vitro com abertura basculante, lado de abertura central, quantidade de folhas 4 folhas (1 folha fixa e 3 folha móveis). Acompanha vidro, espessura e modelo do vidro: vidro canelado de 3,5mm. Conteúdo: perfis de alumínio, batentes, ferragens, vidro e acessórios. Garantia contra defeitos de fabricação. | Unidade | 15 | R$ 170,50 | R$ 2.557,50 | |
| 233 | OUTROS-Janela basculante de madeira angelim 0,65x0,50 cm com vidro. | Unidade | 2 | R$ 278,33 | R$ 556,67 | |
| 234 | OUTROS-Janela de madeira angelim dupla 1,20x0,80 m com vidro. | Unidade | 12 | R$ 406,67 | R$ 4.880,00 | |
| 235 | OUTROS-Janela de madeira angelim dupla 1x1 m com vidro. | Unidade | 2 | R$ 446,67 | R$ 893,33 | |
| 236 | OUTROS-Lavatório com coluna para banheiro cor branco, formato: redondo, dimensões aproximadas: 45x35cm, profundidade útil da cuba: mínimo de10cm, cor: branco, material: louça sanitária, características adicionais: com coluna furo central e 2 furos semivazados, itens inclusos 1 coluna 1 lavatório e acessórios para instalação. Garantia de fabricação. | Unidade | 15 | R$ 84,30 | R$ 1.264,50 | |
| 237 | OUTROS-Lona Preta E Grossa, Correp A 200 Micras, Comercial Em Bobinas De 6,00m | Metro | 300 | R$ 8,57 | R$ 2.570,01 | |
| 238 | OUTROS-MACANETA, TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO. ITEM CONSTITUIDO DE: UM PAR DE MACANETAS, HASTE BIPARTIDA METALICA, E PINOS DE FIXACAO DA MACANETA NA HASTE. | Unidade | 20 | R$ 13,35 | R$ 267,00 | |
| 239 | OUTROS-Massa Corrida - Base Pva, Na Cor Branca, Galão 0,9 Lt: | Unidade | 20 | R$ 8,67 | R$ 173,33 | |
| 240 | OUTROS-MASSA CORRIDA PVA - 18 LITROS, NA COR BRANCA local de aplicação interior: reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto, blocos de concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico proporcionando um acabamento liso, com rendimento de 40 a 50 m² por demão, resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos, pronta para uso, secagem ao toque de 40 minutos. Sem cheiro em até 3 horas após aplicação, classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT. Composição mínima: resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inerentes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas. Registro no INMETRO. | Lata | 10 | R$ 65,67 | R$ 656,67 | |
| 241 | OUTROS-Parafuso com bucha 10 mm | Unidade | 100 | R$ 0,73 | R$ 73,00 | |
| 242 | OUTROS-Parafuso com bucha 8 mm | Unidade | 100 | R$ 0,41 | R$ 40,67 | |
| 243 | OUTROS-PARAFUSO METÁLICO -Parafusos para forro 13mm ponta agulha. | Unidade | 150 | R$ 0,09 | R$ 13,01 | |
| 244 | OUTROS-Parafuso tipo Francês 3/8 | Unidade | 100 | R$ 2,47 | R$ 246,67 | |
| 245 | OUTROS-Parafuso tipo Francês 5/16 | Unidade | 100 | R$ 1,41 | R$ 141,33 | |
| 246 | OUTROS-Perfil U PVC 200mm x 8mm x 6 metros. | Unidade | 20 | R$ 20,25 | R$ 404,93 | |
| 247 | OUTROS-Pia inox 1.60 cuba oval central, com a borda dos tampos modulados. Dimensões da pia: largura: 160,0 cm e profundidade: 52 cm. Dimensões da cuba: altura: 4,1 cm, largura: 3,2 cm, profundidade: 1,0 cm, peso: 22 kg. | Unidade | 12 | R$ 239,78 | R$ 2.877,30 | |
| 248 | OUTROS-PISO CERÂMICO PEI 5 EXTRA - base branca, possuir maior resistência inclusive em ambientes externos, tamanho 40 x 40, cor a escolher. | Metro² | 400 | R$ 15,41 | R$ 6.165,00 | |
| 249 | OUTROS-Porta De Aço 2,17 X 0,75 Cm Nápoles. Referência MGM Ou Equivalente. | Unidade | 5 | R$ 233,99 | R$ 1.169,94 | |
| 250 | OUTROS-PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA – 0,90 X 2,10M - folha, estrutura interna encabeçada, indicado para sala e quarto, tipo de abertura de giro, espessura 35 mm, lado de abertura: ambos os lados, madeira pinus, caso seja necessário às portas podem ter até 0,5cm de corte nas extremidades, garantia de no mínimo 36 meses do fabricante. | Unidade | 35 | R$ 131,26 | R$ 4.594,10 | |
| 251 | OUTROS-PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA -0,80 X 2,10M - folha, estrutura interna encabeçada, indicado para sala e quarto, tipo de abertura de giro, espessura 35 mm, lado de abertura: ambos os lados, madeira pinus, caso seja necessário às portas podem ter até 0,5cm de corte nas extremidades, garantia de no mínimo 36 meses do fabricante | Unidade | 45 | R$ 147,27 | R$ 6.627,21 | |
| 252 | OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 10x10, KG. | Kilograma | 40 | R$ 17,07 | R$ 682,67 | |
| 253 | OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 15x15, KG. | Kilograma | 60 | R$ 11,80 | R$ 708,00 | |
| 254 | OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 17x21 KG. | Kilograma | 40 | R$ 10,00 | R$ 400,00 | |
| 255 | OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 17x27, KG. | Kilograma | 60 | R$ 11,04 | R$ 662,28 | |
| 256 | OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 19x36, KG. | Kilograma | 100 | R$ 9,96 | R$ 996,33 | |
| 257 | OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 20x48, KG. | Kilograma | 10 | R$ 10,47 | R$ 104,67 | |
| 258 | OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 26x72, KG. | Kilograma | 30 | R$ 12,72 | R$ 381,50 | |
| 259 | OUTROS-Rebite - Em Alumínio, De Repuxo, Medindo 6,2x12,7mm, No Formato Cilíndrico - Embalagem Com 250 Peças. | Pacote | 100 | R$ 33,36 | R$ 3.335,67 | |
| 260 | OUTROS-Rejunte para áreas externas, áreas que com presença de chuva, como fachadas. Produto de boa qualidade, e alta resistência. Pacote de 1KG | Pacote | 20 | R$ 4,14 | R$ 82,87 | |
| 261 | OUTROS-Tela Alambrado Simples fio de bitola 12 (2,77mm), altura de 2 metros, fabricado em arame galvanizado a fogo (60g/m²), malha da tela de 5 cm | Metro | 100 | R$ 22,87 | R$ 2.286,67 | |
| 262 | OUTROS-TELHA C. A. 2,44 X 1,10 - telha de fibrocimento, modelo ondulada, dimensões aproximadas: altura 0,57 cm, largura de 1,1 m, comprimento 2,44 m, espessura de 6 mm, tipo de calha: onda baixa, tonalidade cinza, peso aproximado de 32,5 kg, A telha possui CRFS (cimento reforçado com fibra sintética), garantia do fabricante de no mínimo 60 meses. Produto de grande versatilidade para coberturas fechamentos lateral em obras de qualquer porte. É econômica, resistente e durável. Inclinação mínima 9% (5°). NBR 7581. | Unidade | 30 | R$ 42,75 | R$ 1.282,43 | |
| 263 | OUTROS-TELHAS ROMANAS DE 1ª LINHA - utilização de produtos de baixa toxicidade; adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente. Telha; de barro, requeimada, medidas aproximadas: 40 cm de comprimento x 25 cm de largura. | Unidade | 200 | R$ 1,41 | R$ 282,00 | |
| 264 | OUTROS-Vaso Sanitário de louça, com Saída vertical, Dimensão 39x38,50x48,50 cm; Formato: oval; Cor: branco, acabamento esmaltado; Devem estar inclusos: Anel para vedação de vaso sanitário feito de cera parafina, de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490; Engate flexível 1/2" 30 ou 40 cm na cor branca; Conjunto de parafuso para fixação de vaso sanitário (contendo buchas); Modelo universal feito em aço inox; Anel de vedação universal de saída para caixa acoplada feito de silicone medindo 28mm de espessura e 95 mm de diâmetro. Garantia mínima de fábrica de 1 ano. | Unidade | 45 | R$ 103,24 | R$ 4.645,80 | |
| 265 | PINTURA-CAL PARA PINTURA BRANCA COM FIXADOR SACO DE SACO DE 8 KG - adequada para aplicação em diversas superfícies, principalmente as mais porosas e de elevada aspereza, como: bloco de concreto, argamassa de revestimento, concreto aparente e até em concretos com superfície áspera, possuir propriedades fungicidas e bactericidas, isenta de solventes orgânicos e forma um filme permeável, que permite que a parede respire, evitando o acúmulo de umidade nos ambientes e rendimento aproximado de 60m². | Ss | 200 | R$ 7,53 | R$ 1.505,34 | |
| 266 | PINTURA-Corante, material: corante líquido com pigmentos, aplicação: tintas à base d água, apresentação: bisnaga de 50 ml | Unidade | 250 | R$ 3,64 | R$ 910,00 | |
| 267 | PINTURA-ESMALTE SINTÉTICO – Lata de 3,6 LITROS - cores variados e a escolher pela Prefeitura, madeiras e metais, exterior e interior, não descasca, 40% mais rendimento, é indicado para pintura de superfície de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. Diluente com aguarrás. Composição: resina alquídica a base de óleo vegetal semi secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo metálicos. Possuir performance contra descascamento e resistência a lavabilidade. Fechamento plus, com maior segurança, rendimento de até 70 m2. Deve conter na no galão a marca, peso, formas de aplicação e de diluição, conter a cor, e todas suas especificações rotuladas. Classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT tipo 4.2.1.1 e para acabamento alumínio, tipo 4.2.1.6 e conforme NBR 15494. | Lata | 100 | R$ 67,90 | R$ 6.790,00 | |
| 268 | PINTURA-RESINA, ACABAMENTO BRILHANTE, UTILIZADO EM AMBIENTE EXTERNO E INTERNO INDICADO PARA USO GERAL, INCOLOR, RENDIMENTO ATÉ 46 M² PARA QUANTIDADE DE DEMÃO 3 DEMÃO(S), BAIXO ODOR, LAVÁVEL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM 3,6L. | Lata | 50 | R$ 71,74 | R$ 3.586,84 | |
| 269 | PINTURA-SELADOR ACRÍLICO EXTERIOR E INTERIOR - 18 LITROS - é indicado para selar paredes internas e externas de modo a uniformizar a superfície e permitir a melhor absorção de rebocos. A aplicação proporciona um alto poder de enchimento e garante um melhor rendimento das tintas de acabamento. Prático e fácil de manusear, o selador pode ser usado como primeira demão em superfícies não seladas. De baixo odor, secagem ao toque de 2 horas e final 6 horas. Rendimento mínimo de 80 a 120 m2 demão. | Lata | 60 | R$ 90,33 | R$ 5.420,00 | |
| 270 | PINTURA-SOLVENTE PARA TINTAS 900 ml - misturas de hidrocarbonetos, aromáticos, álcoois e cetonas, indicado para diluição de esmaltes sintéticos, primers e limpeza em geral. | Unidade | 20 | R$ 14,50 | R$ 290,00 | |
| 271 | PINTURA-Thiner - líquido levemente amarelo, inflamável e de odor característico. Características específicas como uma ampla curva de destilação, poder de solvência e uma taxa de evaporação lenta, além de um ponto de fulgor que oferece relativa segurança ao manuseio. Uso indicado para limpeza de ferramentas. | Lata | 30 | R$ 14,80 | R$ 444,00 | |
| 272 | PINTURA-Tinta látex pva para interiores e exteriores, resistente a intempéries, super lavável; rendimento superior a 200 m2 por demão, 18 l este produto deverá conter a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos) preenchida conforme norma da ABNT NBR14725-4. Cores diversas. | Lata | 150 | R$ 136,43 | R$ 20.465,00 | |
| 273 | PINTURA-Tinta látex pva para interiores e exteriores, resistente a intempéries, super lavável; rendimento superior a 50 m2 por demão, 3,6 l este produto deverá conter a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos) preenchida conforme norma da ABNT NBR14725-4. Cores diverasas. | Lata | 50 | R$ 38,40 | R$ 1.920,00 | |
| 274 | PINTURA-TINTA P/ CIMENTADO (BASE DE ÁGUA) - 18 LITROS - alta durabilidade, altíssima resistência, excelente cobertura. É uma tinta especial de acabamento fosco, indicada para pintura e repintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos, acabamento fosco de ambiente exterior e internos. Norma ABNT NBR 13245. Composição: Resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas). Ingredientes que contribuem para o perigo: 2- fenoxietanol, diuron, mistura de: 5cloro, 2 metil 2 H- isotiazole – 3 ona, 2 metil – 2 H- isotiazoli- 3 – ona (3:1), amônia (solução aquosa). | Lata | 40 | R$ 177,27 | R$ 7.090,67 | |
| 275 | PINTURA-TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, BALDE METÁLICO DE 18 LITROS - tinta acrílica estirenada a base de água, recomendada para sinalização horizontal de rodovias, vias urbanas e aeroportos, secagem extra rápida, ótima resistência á abrasão e cor, forte aderência ao pavimento, ótima flexibilidade, pavimento betuminoso e concreto, acabamento fosco, rendimentos sem microesferas com espessura 0,4 mm de 45 m2 por balde, ou espessura 0,6 mm de 30 m2 por balde, tempo de liberação de tráfego de 30 minutos após a pintura da via. Classificação ABNT/NBR 11.862:20120 tinta à base de resina acrílica para sinalização horizontal, ABNT/NBR 8169:2009 – tinta à base de resina para aeroportos e heliportos e DER/SP – ET-DE-L00/019- sinalização. | Lata | 30 | R$ 220,79 | R$ 6.623,60 | |
| 276 | PINTURA-TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR branca, BALDE METÁLICO DE 18 LITROS - tinta acrílica estirenada a base de água, recomendada para sinalização horizontal de rodovias, vias urbanas e aeroportos, secagem extra rápida, ótima resistência á abrasão e cor, forte aderência ao pavimento, ótima flexibilidade, pavimento betuminoso e concreto, acabamento fosco, rendimentos sem microesferas com espessura 0,4 mm de 45 m2 por balde, ou espessura 0,6 mm de 30 m2 por balde, tempo de liberação de tráfego de 30 minutos após a pintura da via. Classificação ABNT/NBR 11.862:20120 tinta à base de resina acrílica para sinalização horizontal, ABNT/NBR 8169:2009 – tinta à base de resina para aeroportos e heliportos e DER/SP – ET-DE-L00/019- sinalização horizontal com resina vinílica ou acrílica.218 427.001.267 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, BALDE METÁLICO DE 18 LITROS | Lata | 40 | R$ 220,79 | R$ 8.831,47 | |
| 277 | PINTURA-Verniz 3,6 Litros. Referência Suvinil Ou Equivalente. | Lata | 20 | R$ 75,65 | R$ 1.513,07 | |
| **Valor Total** | | | | | | **R$ 397.295,11** |

3.1 - O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto do edital é de **R$397.295,11 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos),** conforme os valores constantes no quadro acima.

3.2 - Deverão ser ofertados valores em conformidade com a tabela acima, sendo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** declarará vencedora da licitação aquela proponente que tiver cotado para o objeto o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

3.3 - No ato da entrega, deverá ser observado se o prazo de validade dos materiais é igual ou superior a 80% do prazo de validade total.

**4- PRAZO DE FORNECIMENTO**

4.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 05 (cinco) dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG.**

**5- LOCAL DE ENTREGA**

5.1 - A entrega será feita na Secretária de Obras, de acordo com o endereço descrito na Autorização de Fornecimento**,** cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

* 1. - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, conforme subitem 5.1, deverá a licitante vencedora também descarregar **e armazenar os materiais em local indicado pelo Setor requisitante.**

**6 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**6.1 - DA CONTRATADA**

6.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

6.1.2 - Fornecer os produtos no local de entrega previsto neste termo.

6.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

6.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do edital.

6.1.6 - Credenciar junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS – MG** funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

**7 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

7.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberá à Secretaria de Municipal de Obras, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

7.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto neste processo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **MUNICÍPIO** ou modificação da contratação.

7.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **MUNICÍPIO** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.4 - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

7.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **MUNICÍPIO** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade **MUNICÍPIO** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **MUNICÍPIO** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

**ANEXO III**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Silvério, 170 – Centro – CEP: 37310-000, CNPJ n.º 18.684.217/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Sérgio Martins**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Landim, nº.20, Centro, portador de Carteira de Identidade nº MG-4165902, II-MG, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº596.818.706-97, doravante denominado MUNICÍPIO, e, a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portadora do CNPJ n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade RG n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, **EMBASAMENTO**: nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n° 8.883/94, Lei Federal n° 10.520/2002, decreto Municipal n° 497/2014 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 66/2020** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2020,** para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Através da presente ata ficam registrado os seguintes preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos utilizado na construção civil com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, conforme condições e especificações contidas, conforme condições e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II do Edital**:

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os materiais dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II,** podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 28/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretaria Requisitante, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas,** portadora do CNPJ n.º 18.684.217/0001-23, situada na Avenida Dom Silvério, 170 – Centro – CEP: 37310-000.

3.2.1 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

3.3.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social (INSS), mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;

3.3.3 - Certidão Negativa de débitos trabalhistas, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.3 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 - O prazo de entrega é o estabelecido no edital do procedimento em epígrafe, que passa a fazer parte deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1 – Do Município**

5.1.1 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.2 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

**5.2 – Da Promitente Fornecedora**

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2. - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.5 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

**CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

**CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços **N° 28/2020.**

**CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 28/2020 e a proposta da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA IX – DO FORO**

9.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Andrelândia - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Bom Jardim de Minas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante Legal

CPF nº.

Cargo

**Testemunhas:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

**Ref.: PREGÃO nº 28/2020**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz **( )**

......................................................................................

(data)

......................................................................................

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

*A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.*

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DEHABILITAÇÃO**

**Ref.: PREGÃO nº 28/2020**

(razão social da empresa)**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, com sede na (endereço)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 28/2020.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

**Ressalva:** desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 **( ).**

......................................................................................

(data)

......................................................................................

(representante legal)

**Observação:**

*A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.*

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

**Ref.: PREGÃO nº 28/2020**

(razão social da empresa)**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, com sede na (endereço)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

......................................................................................

(data)

......................................................................................

(representante legal)

**ANEXO VII**

***MODELO DE PROCURAÇÃO***

***PROCURAÇÃO***

**OUTORGANTE**

(Razão Social) \_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede à (logradouro), n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_ por seu representante legal infra assinado Sr \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (nacionalidade) , (profissão), identidade n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_ residentes à (logradouro), n.º \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**OUTORGADO**

Sr \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (nacionalidade), (profissão), identidade n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_ residentes à (logradouro), n.º \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PODERES**

Para representá-lo no Processo de Licitação n° **66/2020** promovida pelo Município de Bom Jardim de Minas, podendo o dito procurador, participar de todos os atos do certame, assinar atas, recibos e outros documentos, acordar, discordar, desistir, renunciar, transigir, impugnar, reconvir, recorrer, representar e funcionar junto à Comissão de Licitação no que for necessário.

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_